PROJETO DE LEI Nº 223/17

Desafeta e autoriza o Poder Executivo a alienar os bens imóveis que especifica e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam considerados desafetados os imóveis relacionados nos ANEXOS I e II desta Lei, bem como autorizado o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda, a promover sua alienação, inclusive destiná-los à integralização do capital da Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador – CDEMS ou utilizar o produto da alienação para esta finalidade.

Art. 2º A alienação de imóveis do Município do Salvador, bem como aqueles integrantes do patrimônio dos órgãos e entidades da sua administração direta e indireta, será feita mediante concorrência, observadas as demais disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as seguintes condições:

I - o preço mínimo de venda será fixado com base no valor de mercado estabelecido em avaliação específica, observadas as normas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;

II - os licitantes apresentarão propostas ou lances distintos para cada imóvel;

III - a concorrência poderá ser realizada em 2 (duas) fases:

a) na primeira fase, as propostas serão entregues a Comissão de Licitação em envelopes fechados e serão abertos no início da sessão de abertura dos envelopes;
b) a segunda fase, que ocorrerá imediatamente após o encerramento da sessão de abertura dos envelopes, consistirá na formulação de lances sucessivos, a viva voz, entre os licitantes habilitados, cujas propostas apresentaram uma diferença igual ou inferior a 10% (dez por cento) da maior oferta apurada na primeira fase.

IV - Os editais de licitação poderão assegurar direito de preferência àqueles que, na data de publicação desta Lei, já possuíam de boa-fé os imóveis

relacionados nos ANEXOS I e II, desde que atendam as condições fixadas em regulamento;

V - o licitante, cuja proposta seja a vencedora, pagará, imediatamente após o encerramento da(s) fase(s) de que trata o inciso III, o sinal correspondente a, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor da arrematação, complementando o preço no prazo e nas condições previstas no edital, sob pena de perder o valor correspondente ao sinal;

VI - as demais condições e situações serão previstas em edital.

Art. 3º O licitante vencedor terá o IPTU e a TRSD diferidos pelo período de 03 (três) anos, ou até a emissão do Alvará de "Habite-se", o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de imissão na posse.

§ 1º O recolhimento do primeiro exercício diferido será efetuado no mesmo prazo do recolhimento do primeiro exercício não diferido, e assim sucessivamente.

§ 2º O recolhimento do exercício diferido poderá ser em cota única com desconto de 10% ou em 11 (onze) parcelas, de acordo com a opção do licitante vencedor.

§ 3º O valor do IPTU e da TRSD do primeiro exercício diferido poderá ser proporcional em razão da data de imissão na posse.

§ 4º Os valores do IPTU e da TRSD, dos exercícios diferidos, serão atualizados a cada exercício, sendo dispensados os acréscimos legais.

§ 5º O disposto neste artigo não se aplica às áreas já alienadas, aos permissionários e aos concessionários de áreas constantes nos projetos de alienação.

§ 6º Para os imóveis que vierem a ser alienados, constantes da Lei Municipal nº 8.655/2014, o licitante vencedor poderá gozar dos benefícios dispostos no caput deste artigo.

Art. 4º Serão também objeto desta Lei as salas existentes no 6º, 7º e 8º andar do Edifício Itaípe e de propriedade do Município de Salvador, cuja localização segue descrita no ANEXO II.

Art. 5º A desafetação da área identificada pelo ID 062 do Anexo I desta Lei, da condição de área verde não edificável, visa atender ao quanto disposto na Lei Municipal nº 8.545/2014, não sendo objeto de alienação ou integralização do capital da Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador – CDEMS.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em de abril de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO
(P R O J E T O II)

ÁREAS ALIENAVEIS - RELAÇÃO GERAL REDUZIDA **(ANEXO I)**

ITEM	ID	ÁREA (M2)	LOCALIZAÇÃO	ENDEREÇO	LOG
1	A001	290	ITAPUÃ	AV. DORIVAL CAYMMI	18586
2	A003	8.350	IMBUÍ	VILA DO IMBUÍ	14550
3	A004	1.142	BOCA DO RIO	RUA SIMÕES FILHO	2314
4	A005	1.545	PIATÃ	PRAÇA DOS PÁSSAROS	13345
5	A006	4.982	PIATÃ	COLINA DAS AMETISTAS	13467

6	A007	8.293	ITAIGARA	RUA ANÍSIO TEIXEIRA	5209
7	A009	1.882	ITAIGARA	RUA PROF.ª ZAHIDÉ MACHADO NETO	5230
8	A012	10.096	PITUBA	RUA MANOEL ANDRADE	13981
9	A015	9.006	PIATÃ	AV. TAMBURUGY	5052
10	A017	580	BOCA DO RIO	AV. OCTÁVIO MANGABEIRA	1140
11	A027	10.412	PIATÃ	RUA DA GRATIDÃO	12379
12	A028	3.833	PIATÃ	RUA DA GRATIDÃO	12379
13	A029	6.065	PIATÃ	RUA DA GRATIDÃO	12379
14	A033	6.921	PIATÃ	RUA DA GRATIDÃO	12379
15	A034	2.361	PIATÃ	RUA DA GRATIDÃO	12379
16	A035	2.145	PIATÃ	AV. ORLANDO GOMES	6737
17	A040	914	NOVA SUSSUARANA	RUA CEARÁ	10959

18	A042	13.086	PIATÃ	AVENIDA TAMBURUGY	5052
19	A043	326	CANELA	RUA MARECHAL FLORIANO	629
20	A043.1	314	CANELA	AV. REITOR MIGUEL CALMON	3345
21	A046	327	ITAIGARA	RUA EDITH MENDES DA GAMA E ABREU	5206
22	A048	1.435	STELLA MARIS	RUA MISSIONÁRIO OTTO NELSON	7251
23	A049	5.103	STELLA MARIS	ALAMEDA STELLA SOL	23651
24	A050	2.497	STELLA MARIS	ALAMEDA STELLA SOL	23651
25	A051	160	BARRA	RUA CÂNDIDO PORTINARI	3925
26	A052	607	LAPINHA	LARGO DA LAPINHA	908
27	A054	2.245	JARDIM ARMAÇÃO	RUA ELESBÃO DO CARMO	3489
28	A055	1.864	JARDIM ARMAÇÃO	RUA ELESBÃO DO CARMO	3489
29	A057	3.604	CAMINHO DAS ÁRVORES	RUA DA ALFAZEMA	4392

30	A058	4.921	CAMINHO DAS ÁRVORES	RUA DA ALFAZEMA	4392
31	A059	8.332	PIATÃ	RUA RIO TROBOGI	17846
32	A062	6.035	LAPA	AV. JOANA ANGÉLICA	822

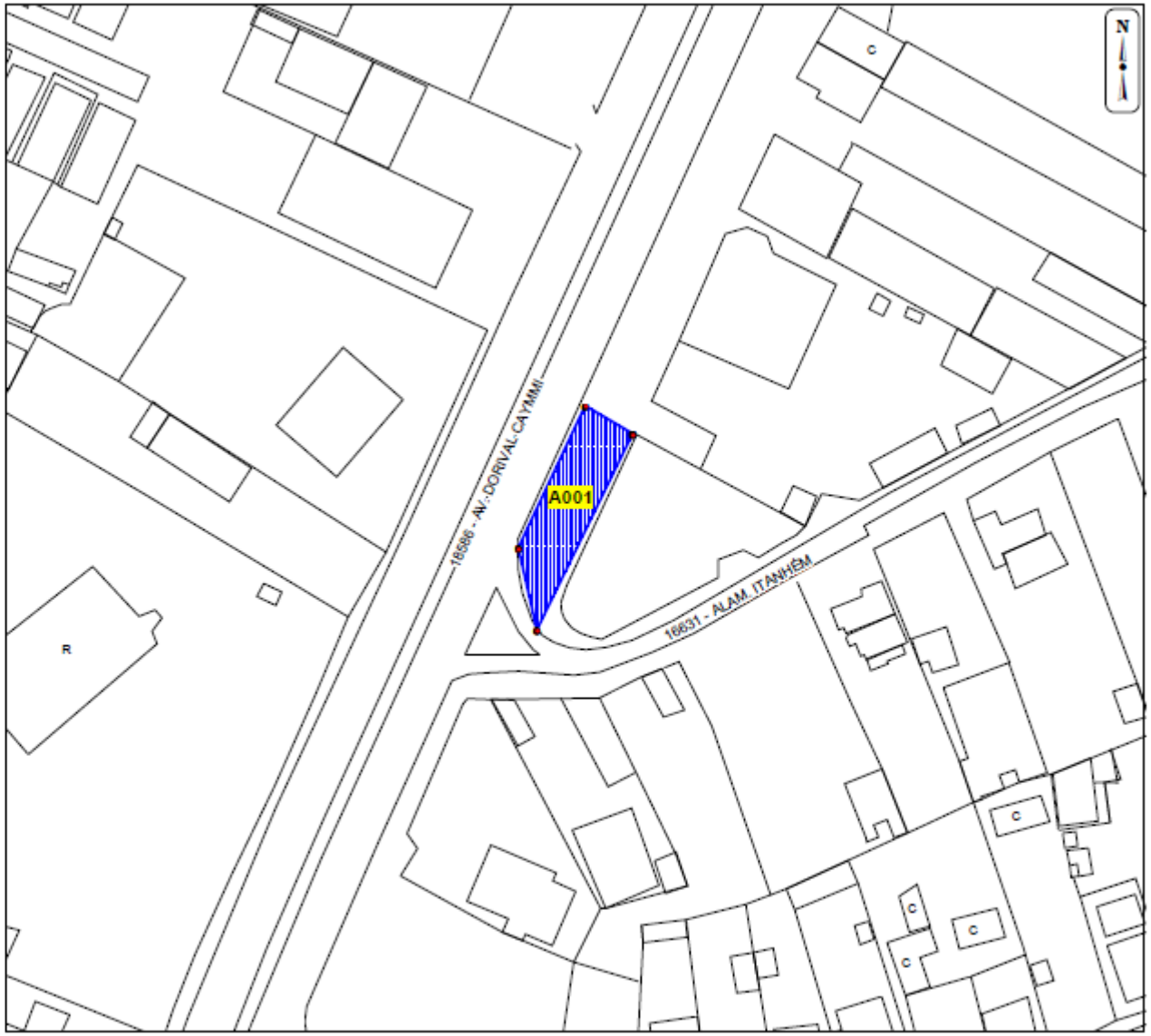
ID: A001

Área situada à Av. Dorival Caymmi descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAD/PMS, referenciadas no Datum SAD69, na ordem apresentada a seguir:

Área (m²)	Perímetro (m)
290,00	87,43

COORDENADAS UTM SICAD/PMS

Ponto	X	Y
1	569.904,70	8.570.950,07
2	569.896,66	8.570.954,84
3	569.885,34	8.570.930,67
4	569.888,45	8.570.916,72



ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO II

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CAP - Coordenadoria de Administração do Patrimônio / SEGEO
Sistema Cartográfico e Cadastral do Município do Salvador - SICAD 2006
Sistema Cartográfico da Região Metropolitana do Salvador - SICAR 1992
Escala: 1 / 1000 Data: Outubro/2016 Projeção: UTM - Zona 24S - SAD69

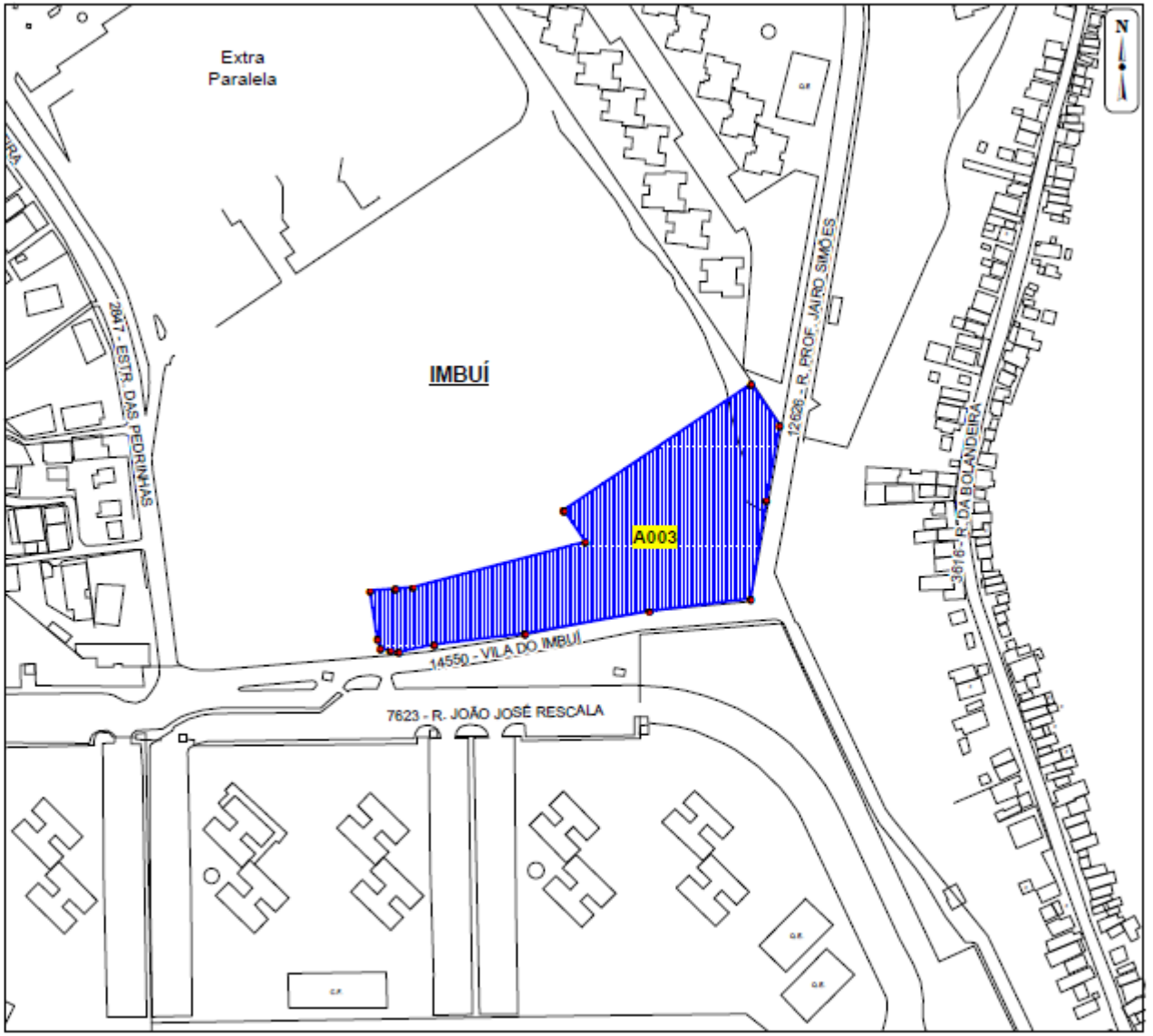
ID: A003

Área situada na Vila do Imbuí descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAD/PMS, referenciadas no Datum SAD69, na ordem apresentada a seguir:

Área (m²)	Perímetro (m)
8.350,00	486,08

COORDENADAS UTM SICAD/PMS

Ponto	X	Y
1	561.837,68	8.566.782,55
2	561.849,71	8.566.765,03
3	561.843,98	8.566.733,20
4	561.837,41	8.566.691,40
5	561.794,54	8.566.685,97
6	561.741,70	8.566.676,46
7	561.703,21	8.566.671,76
8	561.688,22	8.566.668,66
9	561.684,53	8.566.669,27
10	561.680,29	8.566.670,11
11	561.679,01	8.566.674,38
12	561.675,88	8.566.694,71
13	561.686,70	8.566.695,44
14	561.694,29	8.566.696,19
15	561.767,39	8.566.715,54
16	561.758,28	8.566.728,96
17	561.758,28	8.566.728,96
18	561.758,28	8.566.728,96



ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO II

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CAP - Coordenadoria de Administração do Patrimônio / SEGEO
Sistema Cartográfico e Cadastral do Município do Salvador - SICAD 2006
Sistema Cartográfico da Região Metropolitana do Salvador - SICAR 1992
Escala: 1 / 2500 Data: Outubro/2016 Projeção: UTM - Zona 24S - SAD69

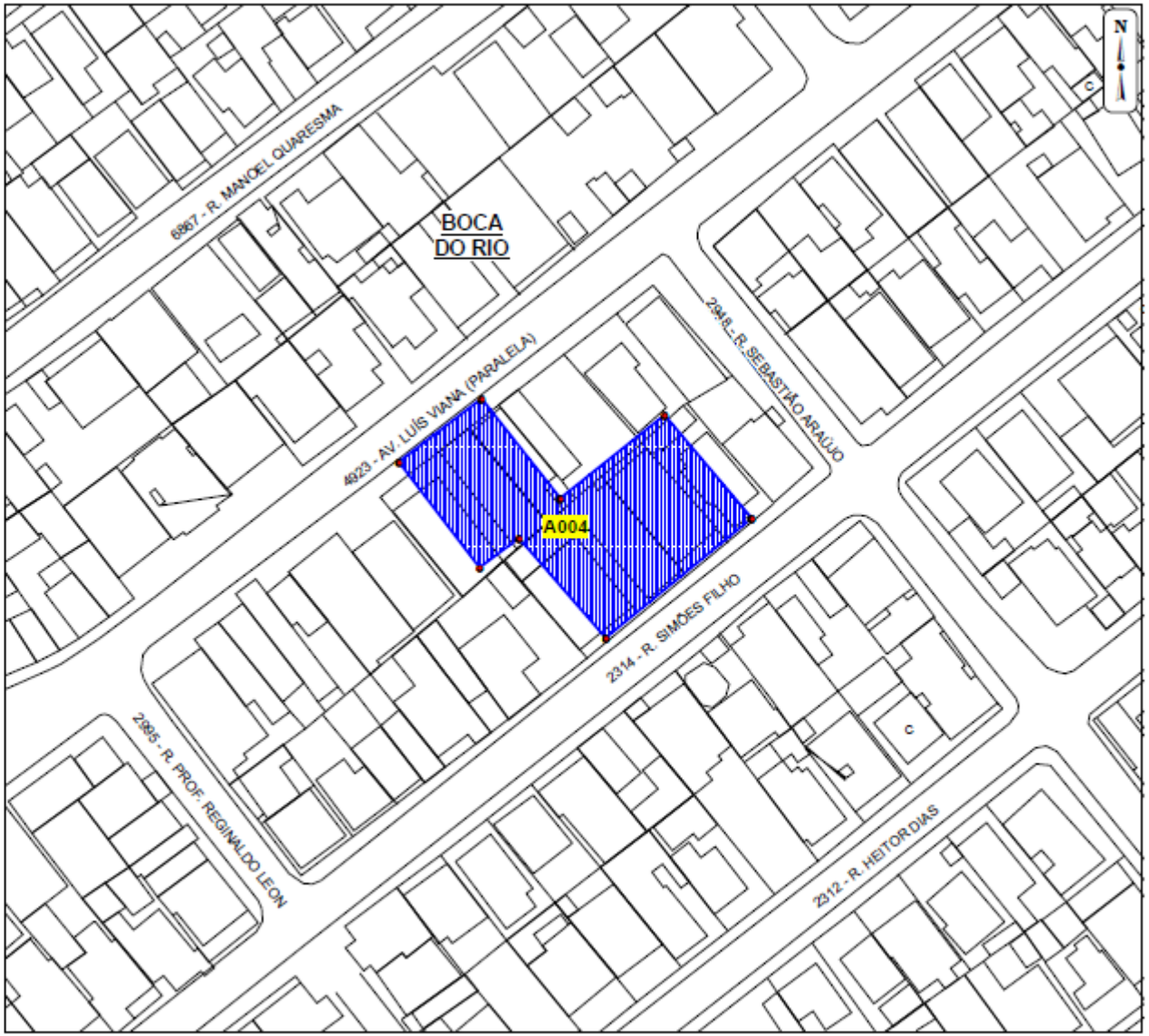
ID: A004

Área situada à Rua Simões Filho descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAD/PMS, referenciadas no Datum SAD69, na ordem apresentada a seguir:

Área (m²)	Perímetro (m)
1.142,00	170,35

COORDENADAS UTM SICAD/PMS

Ponto	X	Y
1	561.600,88	8.565.130,10
2	561.614,64	8.565.112,17
3	561.621,27	8.565.117,15
4	561.635,99	8.565.100,23
5	561.660,85	8.565.120,56
6	561.646,00	8.565.138,10
7	561.628,34	8.565.123,95
8	561.614,91	8.565.140,88



ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO II

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CAP - Coordenadoria de Administração do Patrimônio / SEGEO
Sistema Cartográfico e Cadastral do Município do Salvador - SICAD 2006
Sistema Cartográfico da Região Metropolitana do Salvador - SICAR 1992
Escala: 1 / 1000 Data: Outubro/2016 Projeção: UTM - Zona 24S - SAD69

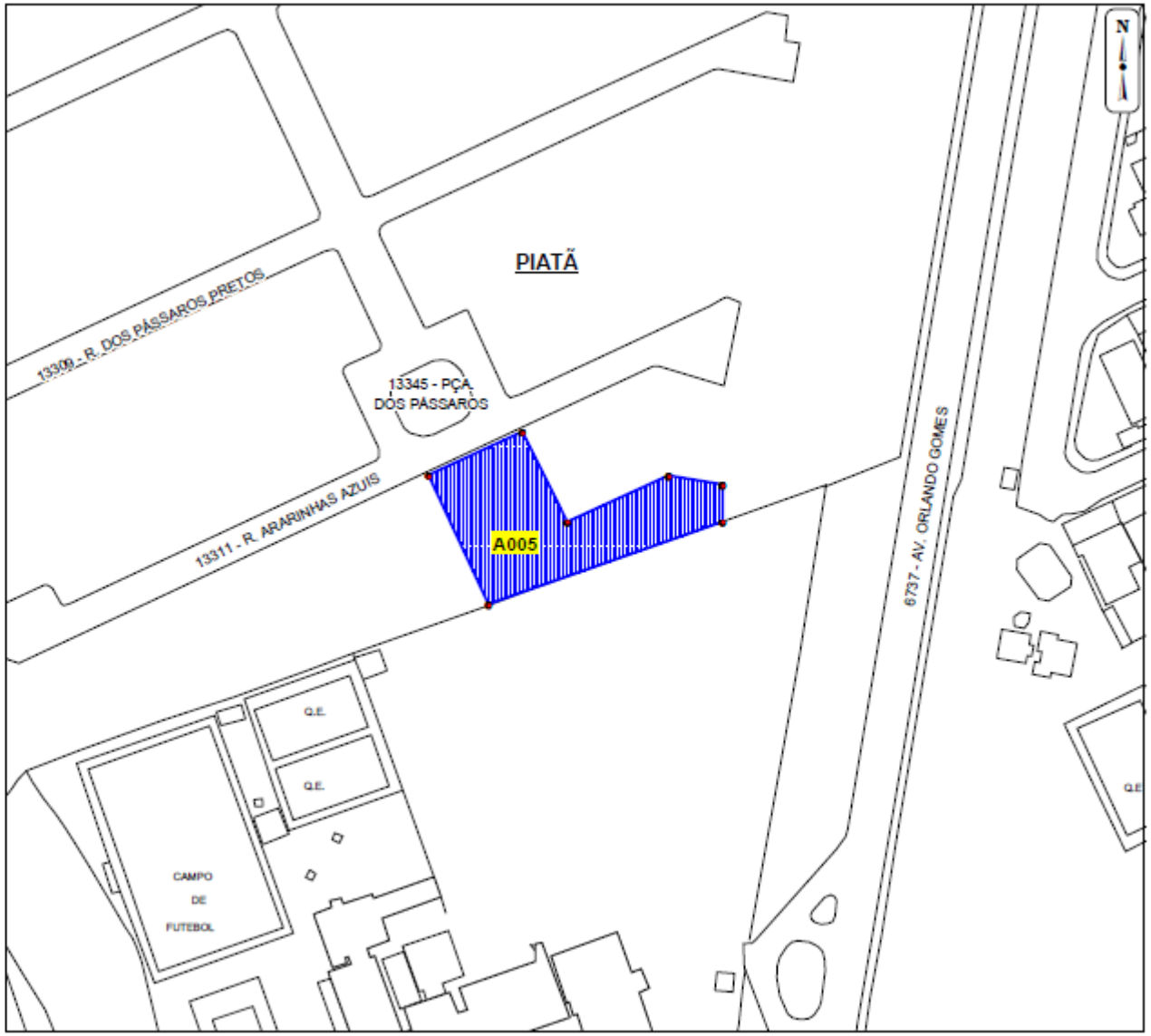
ID: A005

Área situada na Praça dos Pássaros descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAD/PMS, referenciadas no Datum SAD69, na ordem apresentada a seguir:

Área (m²)	Perímetro (m)
1.545,00	203,23

COORDENADAS UTM SICAD/PMS

Ponto	X	Y
1	566.633,20	8.568.174,68
2	566.657,07	8.568.185,80
3	566.668,50	8.568.162,81
4	566.694,26	8.568.174,65
5	566.708,00	8.568.172,36
6	566.707,99	8.568.162,77
7	566.648,48	8.568.141,79



ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO II

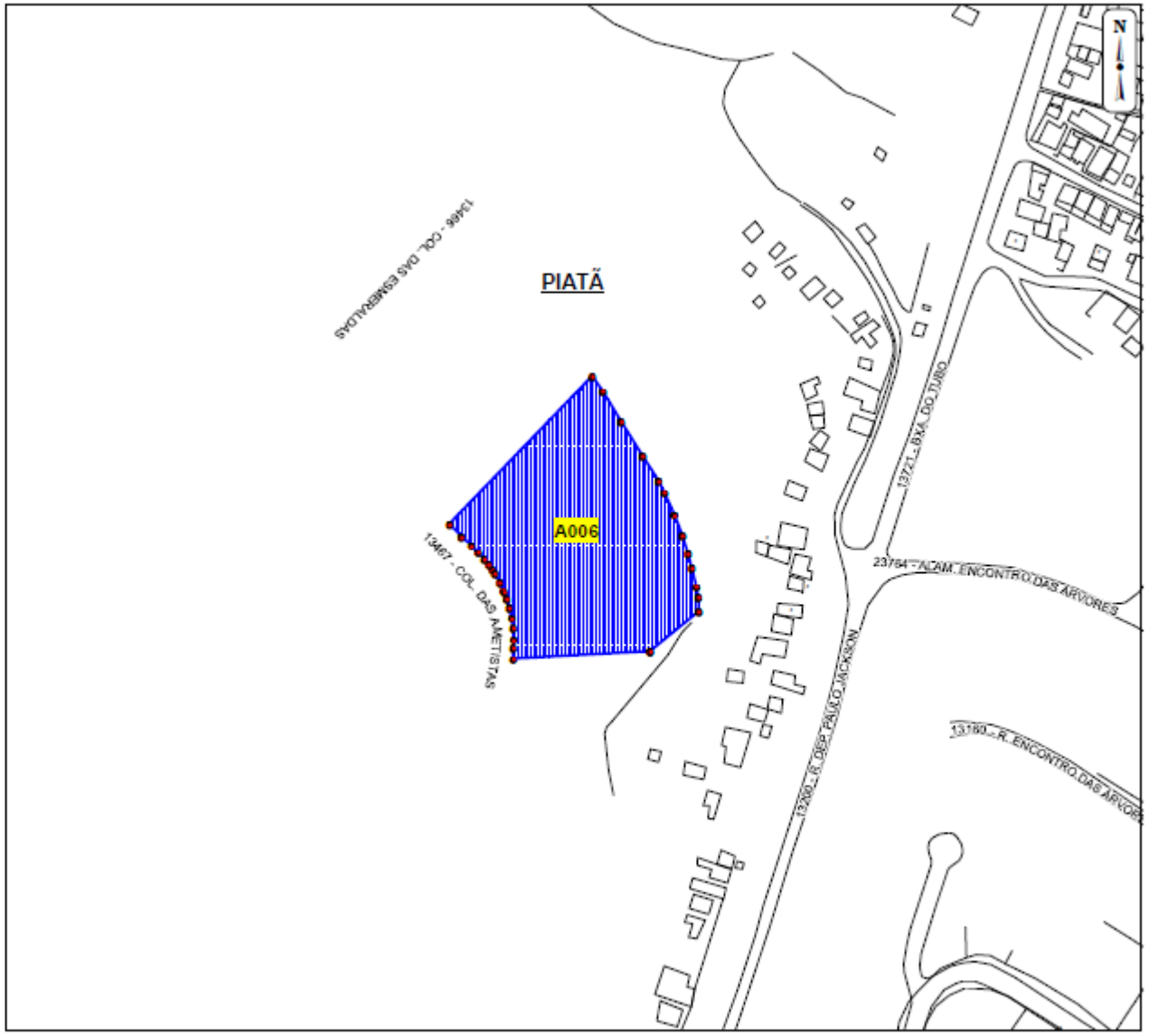
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CAP - Coordenadoria de Administração do Patrimônio / SEGEO
Sistema Cartográfico e Cadastral do Município do Salvador - SICAD 2006
Sistema Cartográfico da Região Metropolitana do Salvador - SICAR 1992
Escala: 1 / 1500 Data: Outubro/2016 Projeção: UTM - Zona 24S - SAD69

ID: A006

Área situada na Colina das Ametistas descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAD/PMS, referenciadas no Datum SAD69, na ordem apresentada a seguir:

Área (m²)	Perímetro (m)
4.982,00	280,41

COORDENADAS UTM SICAD/PMS
"VIDE ANEXO 1 - FOLHA 2/2"



FOLHA: 1/2

ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO II

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CAP - Coordenadoria de Administração do Patrimônio / SEGEO
Sistema Cartográfico e Cadastral do Município do Salvador - SICAD 2006
Sistema Cartográfico da Região Metropolitana do Salvador - SICAR 1992
Escala: 1 / 2000 Data: Outubro/2016 Projeção: UTM - Zona 24S - SAD69

ANEXO 2 - ID A006

Ponto	X	Y
1	567.581,81	8.569.257,00
2	567.628,43	8.569.259,58
3	567.628,43	8.569.259,58
4	567.645,03	8.569.273,14
5	567.644,79	8.569.277,98
6	567.644,12	8.569.281,59
7	567.642,69	8.569.288,04
8	567.641,31	8.569.292,90
9	567.639,44	8.569.298,98
10	567.636,69	8.569.306,19
11	567.633,40	8.569.313,57
12	567.631,33	8.569.317,74
13	567.625,97	8.569.326,15
14	567.618,67	8.569.337,82
15	567.612,28	8.569.348,25
16	567.608,79	8.569.353,31
17	567.560,18	8.569.302,89
18	567.564,33	8.569.298,73
19	567.567,60	8.569.295,65
20	567.569,93	8.569.293,37
21	567.572,04	8.569.291,05
22	567.573,55	8.569.289,22
23	567.574,68	8.569.287,56
24	567.575,59	8.569.286,12
25	567.577,21	8.569.283,17
26	567.578,45	8.569.280,51
27	567.578,79	8.569.279,77
28	567.579,62	8.569.277,55
29	567.580,51	8.569.274,49
30	567.581,27	8.569.271,10
31	567.581,78	8.569.267,64
32	567.581,95	8.569.263,58
33	567.581,91	8.569.260,83

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CAP - Coordenadoria de Administração do Patrimônio / SEGEO
Sistema Cartográfico e Cadastral do Município do Salvador - SICAD 2006
Sistema Cartográfico da Região Metropolitana do Salvador - SICAR 1992
Escala: 1 / 2000 Data: Outubro/2016 Projeção: UTM - Zona 24S - SAD69

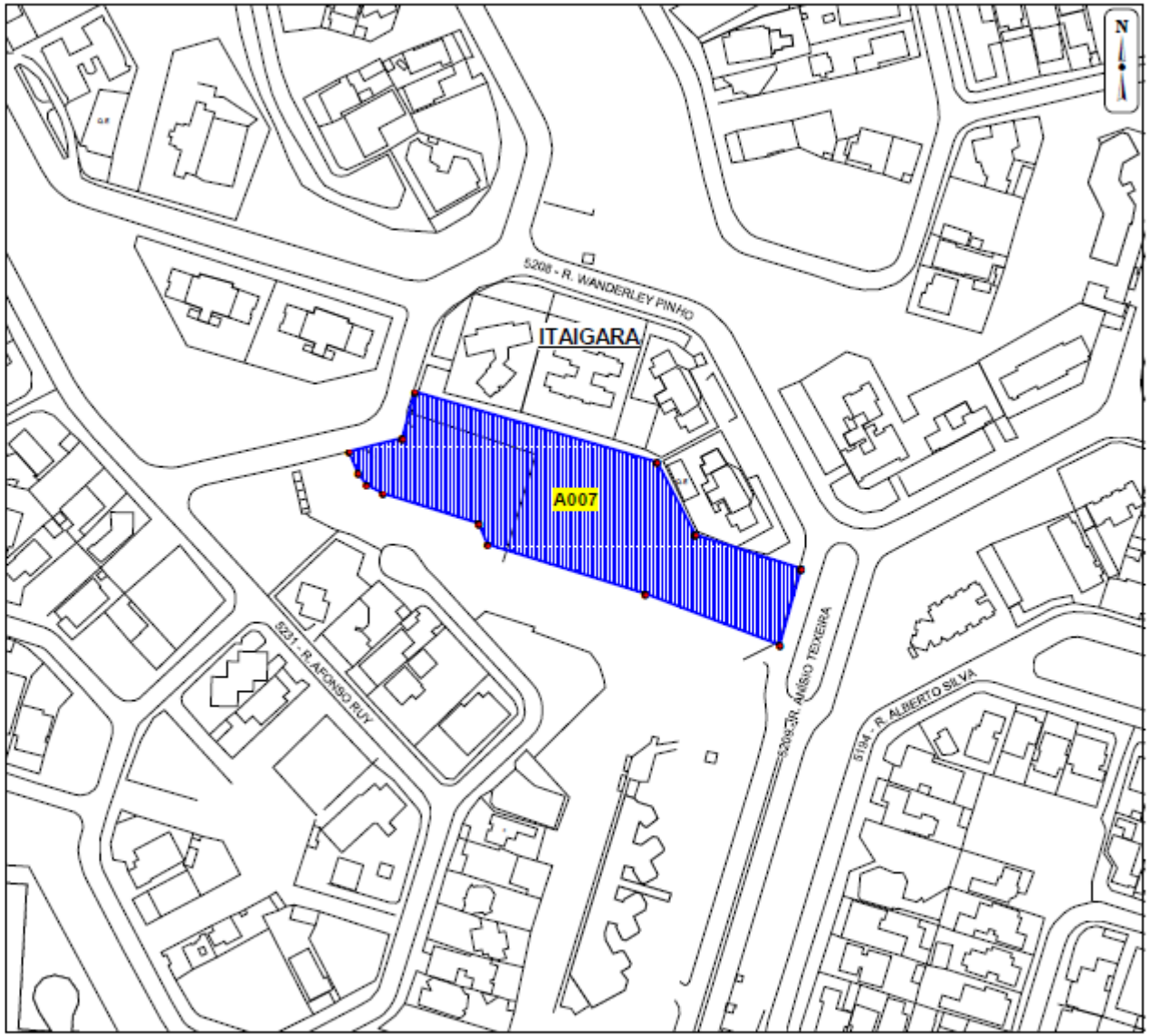
ID: A007

Área situada na Rua Anísio Teixeira descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAD/PMS, referenciadas no Datum SAD69, na ordem apresentada a seguir:

Área (m²)	Perímetro (m)
8.293,00	473,97

COORDENADAS UTM SICAD/PMS

Ponto	X	Y
1	558.008,63	8.563.598,36
2	558.111,64	8.563.568,65
3	558.127,79	8.563.537,64
4	558.172,76	8.563.523,21
5	558.163,59	8.563.490,88
6	558.106,40	8.563.512,73
7	558.039,63	8.563.533,70
8	558.035,69	8.563.542,43
9	557.995,10	8.563.555,11
10	557.988,12	8.563.559,04
11	557.984,63	8.563.563,85
12	557.980,70	8.563.573,02
13	558.003,39	8.563.578,71



ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO II

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CAP - Coordenadoria de Administração do Patrimônio / SEGEO
Sistema Cartográfico e Cadastral do Município do Salvador - SICAD 2006
Sistema Cartográfico da Região Metropolitana do Salvador - SICAR 1992
Escala: 1 / 2500 Data: Outubro/2016 Projeção: UTM - Zona 24S - SAD69

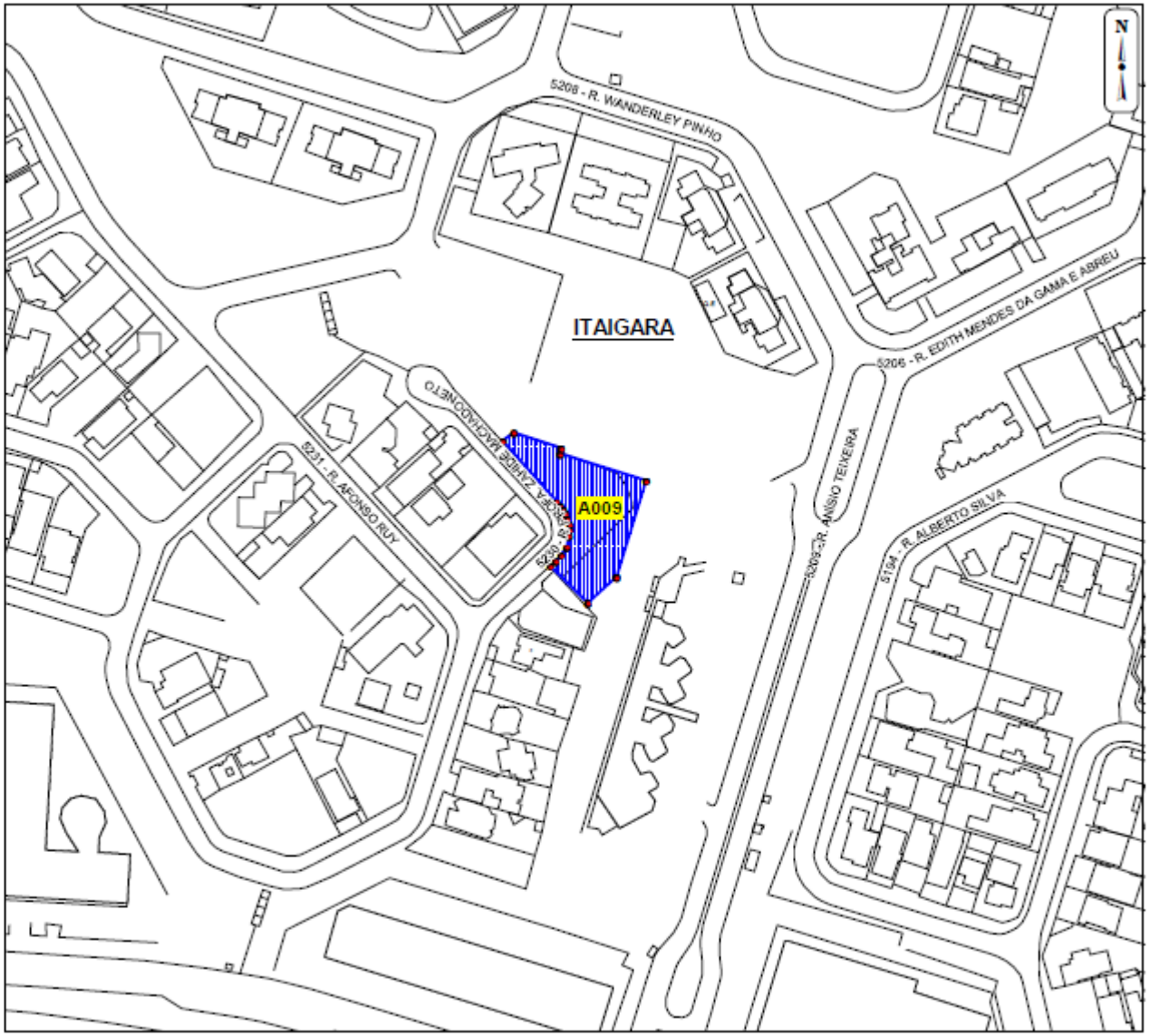
ID: A009

Área situada na Rua Profa. Zahidé Machado Neto descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAD/PMS, referenciadas no Datum SAD69, na ordem apresentada a seguir:

Área (m²)	Perímetro (m)
1.882,00	215,62

COORDENADAS UTM SICAD/PMS

Ponto	X	Y
1	558.070,54	8.563.432,44
2	558.082,78	8.563.443,64
3	558.095,27	8.563.484,58
4	558.058,81	8.563.496,04
5	558.059,33	8.563.498,39
6	558.039,29	8.563.504,91
7	558.034,60	8.563.501,52
8	558.057,51	8.563.475,45
9	558.059,08	8.563.473,63
10	558.060,12	8.563.472,32
11	558.061,16	8.563.470,50
12	558.061,94	8.563.468,41
13	558.062,99	8.563.465,81
14	558.062,99	8.563.463,72
15	558.062,47	8.563.461,11
16	558.061,68	8.563.456,16
17	558.059,33	8.563.453,03
18	558.056,99	8.563.450,16
19	558.054,65	8.563.448,34



ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO II

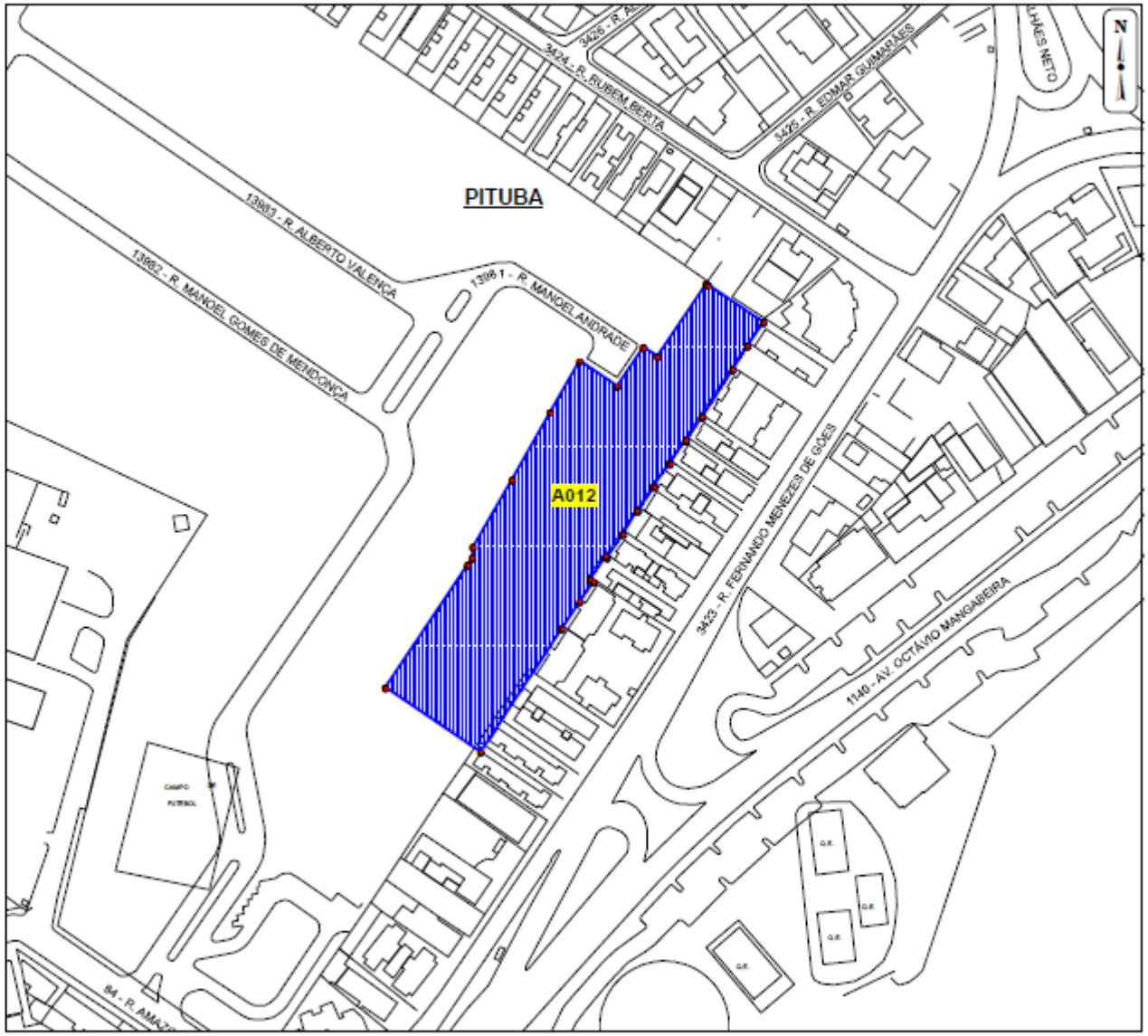
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CAP - Coordenadoria de Administração do Patrimônio / SEGEO
Sistema Cartográfico e Cadastral do Município do Salvador - SICAD 2006
Sistema Cartográfico da Região Metropolitana do Salvador - SICAR 1992
Escala: 1 / 2500 Data: Outubro/2016 Projeção: UTM - Zona 24S - SAD69

ID: A012

Área situada na Rua Manoel Andrade descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAD/PMS, referenciadas no Datum SAD69, na ordem apresentada a seguir:

Área (m²)	Perímetro (m)
10.096,00	546,80

COORDENADAS UTM SICAD/PMS
" VIDE ANEXO 2 - FOLHA 2/2"



FOLHA: 1/2

ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO II

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CAP - Coordenadoria de Administração do Patrimônio / SEGEO
Sistema Cartográfico e Cadastral do Município do Salvador - SICAD 2006
Sistema Cartográfico da Região Metropolitana do Salvador - SICAR 1992
Escala: 1 / 2500 Data: Outubro/2016 Projeção: UTM - Zona 24S - SAD69

ANEXO 2 - ID A012

Ponto	X	Y
1	559.520,20	8.562.827,83
2	559.536,15	8.562.817,00
3	559.547,36	8.562.833,56
4	559.553,25	8.562.829,57
5	559.574,15	8.562.860,45
6	559.574,86	8.562.859,97
7	559.598,31	8.562.844,07
8	559.591,52	8.562.834,12
9	559.585,21	8.562.824,04
10	559.572,43	8.562.803,83
11	559.572,26	8.562.803,95
12	559.565,54	8.562.793,94
13	559.565,29	8.562.794,11
14	559.558,61	8.562.784,38
15	559.558,78	8.562.784,26
16	559.551,51	8.562.774,53
17	559.552,03	8.562.774,23
18	559.545,15	8.562.764,06
19	559.544,66	8.562.764,29
20	559.538,73	8.562.754,16
21	559.531,86	8.562.744,23
22	559.531,23	8.562.744,64
23	559.524,79	8.562.734,82
24	559.526,13	8.562.733,83
25	559.520,34	8.562.725,24
26	559.512,73	8.562.713,79
27	559.478,06	8.562.661,27
28	559.437,80	8.562.688,81
29	559.472,63	8.562.740,99
30	559.474,65	8.562.743,96
31	559.475,08	8.562.748,50
32	559.491,43	8.562.777,27
33	559.507,80	8.562.806,03

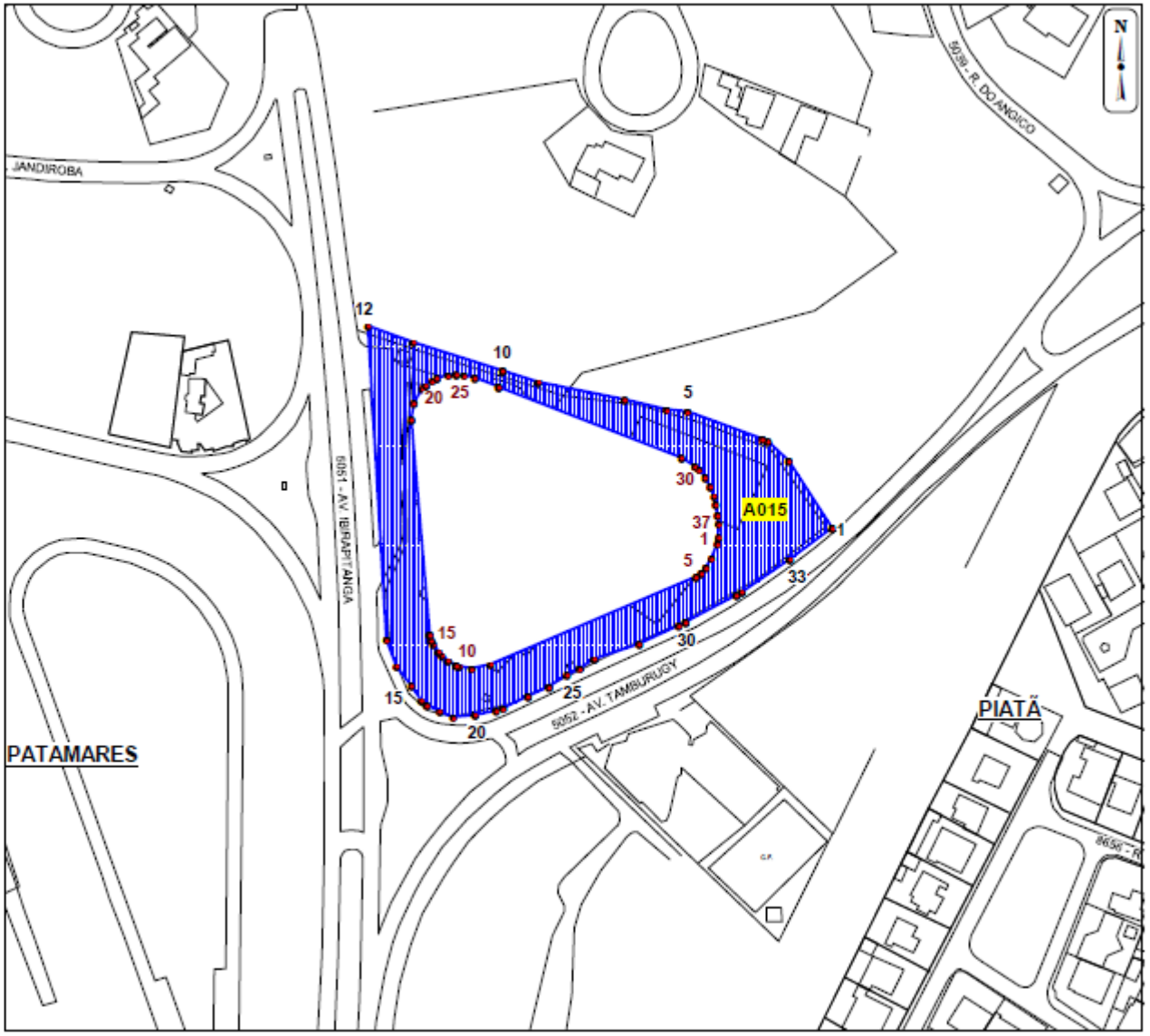
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CAP - Coordenadoria de Administração do Patrimônio / SEGEO
Sistema Cartográfico e Cadastral do Município do Salvador - SICAD 2006
Sistema Cartográfico da Região Metropolitana do Salvador - SICAR 1992
Escala: 1 / 2500 Data: Outubro/2016 Projeção: UTM - Zona 24S - SAD69

ID: A015

Área situada na Av. Tamburugy descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAD/PMS, referenciadas no Datum SAD69, na ordem apresentada a seguir:

Área (m²)	Perímetro (m)
9.006,00	1.009,74

COORDENADAS UTM SICAD/PMS
" VIDE ANEXO 2 - FOLHA 2/2"



FOLHA: 1/2

ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO II

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CAP - Coordenadoria de Administração do Patrimônio / SEGEO
Sistema Cartográfico e Cadastral do Município do Salvador - SICAD 2006
Sistema Cartográfico da Região Metropolitana do Salvador - SICAR 1992
Escala: 1 / 2500 Data: Outubro/2016 Projeção: UTM - Zona 24S - SAD69

ANEXO 2 - ID A015

ID A015 (POLIGONAL EXTERNA)

Ponto	X	Y
1	565.149,85	8.567.633,61
2	565.131,43	8.567.662,14
3	565.122,53	8.567.670,46
4	565.120,26	8.567.671,49
5	565.088,44	8.567.683,12
6	565.079,74	8.567.684,00
7	565.061,95	8.567.688,30
8	565.025,16	8.567.695,71
9	565.010,05	8.567.700,49
10	565.009,98	8.567.700,51
11	564.972,02	8.567.712,50
12	564.952,80	8.567.719,65
13	564.960,67	8.567.586,13
14	564.965,00	8.567.574,79
15	564.971,23	8.567.566,47
16	564.975,46	8.567.560,12
17	564.977,79	8.567.558,22
18	564.983,37	8.567.555,39
19	564.988,99	8.567.553,14
20	564.998,26	8.567.554,01
21	565.007,32	8.567.555,93
22	565.010,18	8.567.557,04
23	565.020,77	8.567.562,12
24	565.029,60	8.567.565,98
25	565.037,36	8.567.571,19
26	565.042,77	8.567.573,80
27	565.048,90	8.567.577,83
28	565.058,04	8.567.584,28
29	565.084,66	8.567.592,10
30	565.087,60	8.567.593,55
31	565.109,19	8.567.604,92
32	565.111,64	8.567.606,22
33	565.131,97	8.567.620,27

ID A015 (POLIGONAL INTERNA)

Ponto	X	Y
1	565.101,62	8.567.629,62
2	565.101,22	8.567.627,14
3	565.098,79	8.567.620,92
4	565.096,41	8.567.616,98
5	565.094,19	8.567.614,37
6	565.092,21	8.567.612,95
7	565.004,91	8.567.575,56
8	564.996,91	8.567.573,88
9	564.991,65	8.567.574,68
10	564.990,34	8.567.575,20
11	564.986,96	8.567.577,04
12	564.984,09	8.567.579,41
13	564.982,82	8.567.580,79
14	564.980,48	8.567.584,25
15	564.979,77	8.567.585,85
16	564.979,11	8.567.588,33
17	564.971,30	8.567.679,82
18	564.972,34	8.567.687,01
19	564.976,16	8.567.693,11
20	564.977,31	8.567.694,19
21	564.980,15	8.567.696,29
22	564.982,10	8.567.697,30
23	564.986,92	8.567.698,66
24	564.990,35	8.567.698,76
25	564.993,66	8.567.698,49
26	564.998,06	8.567.697,56
27	565.008,21	8.567.693,62
28	565.008,27	8.567.693,60
29	565.086,06	8.567.663,41
30	565.091,81	8.567.659,93
31	565.093,33	8.567.658,55
32	565.095,93	8.567.655,19
33	565.098,17	8.567.651,24
34	565.099,80	8.567.647,05

Ponto	X	Y
35	565.100,44	8.567.643,82
36	565.101,16	8.567.639,14
37	565.101,58	8.567.635,51

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CAP - Coordenadoria de Administração do Patrimônio / SEGEO
Sistema Cartográfico e Cadastral do Município do Salvador - SICAD 2006
Sistema Cartográfico da Região Metropolitana do Salvador - SICAR 1992
Escala: 1 / 2500 Data: Outubro/2016 Projeção: UTM - Zona 24S - SAD69

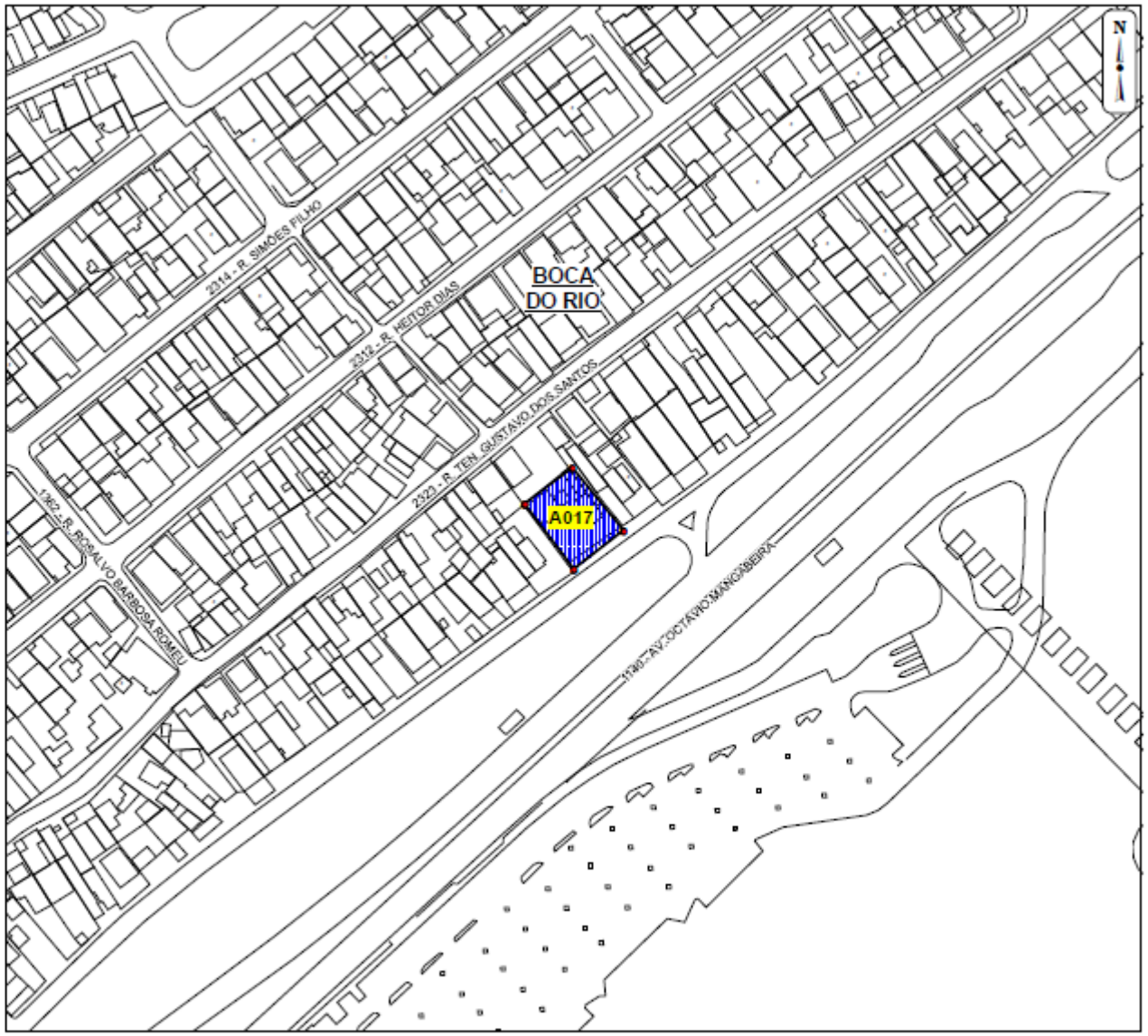
ID: A017

Área situada na Av. Octávio Mangabeira descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAD/PMS, referenciadas no Datum SAD69, na ordem apresentada a seguir:

Área (m²)	Perímetro (m)
580,00	97,25

COORDENADAS UTM SICAD/PMS

Ponto	X	Y
1	561.567,54	8.564.880,01
2	561.583,83	8.564.892,35
3	561.601,41	8.564.871,14
4	561.584,38	8.564.857,97



ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO II

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CAP - Coordenadoria de Administração do Patrimônio / SEGEO
Sistema Cartográfico e Cadastral do Município do Salvador - SICAD 2006
Sistema Cartográfico da Região Metropolitana do Salvador - SICAR 1992
Escala: 1 / 2000 Data: Outubro/2016 Projeção: UTM - Zona 24S - SAD69

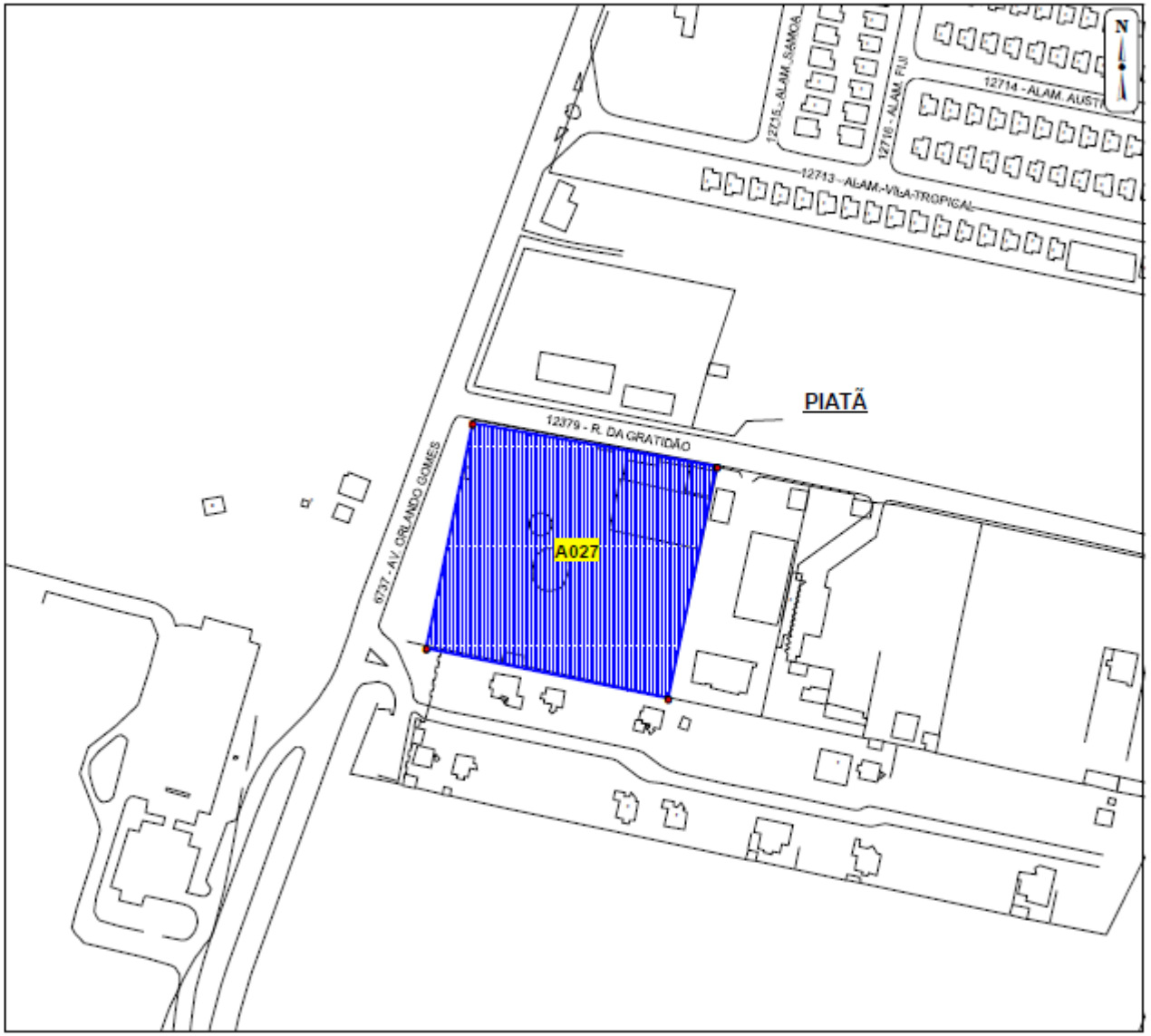
ID: A027

Área situada na R. da Gratidão descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAD/PMS, referenciadas no Datum SAD69, na ordem apresentada a seguir:

Área (m²)	Perímetro (m)
10.412,00	408,38

COORDENADAS UTM SICAD/PMS

Ponto	X	Y
1	566.704,33	8.569.774,82
2	566.684,72	8.569.679,24
3	566.787,43	8.569.658,01
4	566.807,98	8.569.756,58



ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO II

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CAP - Coordenadoria de Administração do Patrimônio / SEGEO
Sistema Cartográfico e Cadastral do Município do Salvador - SICAD 2006
Sistema Cartográfico da Região Metropolitana do Salvador - SICAR 1992
Escala: 1 / 2500 Data: Outubro/2016 Projeção: UTM - Zona 24S - SAD69

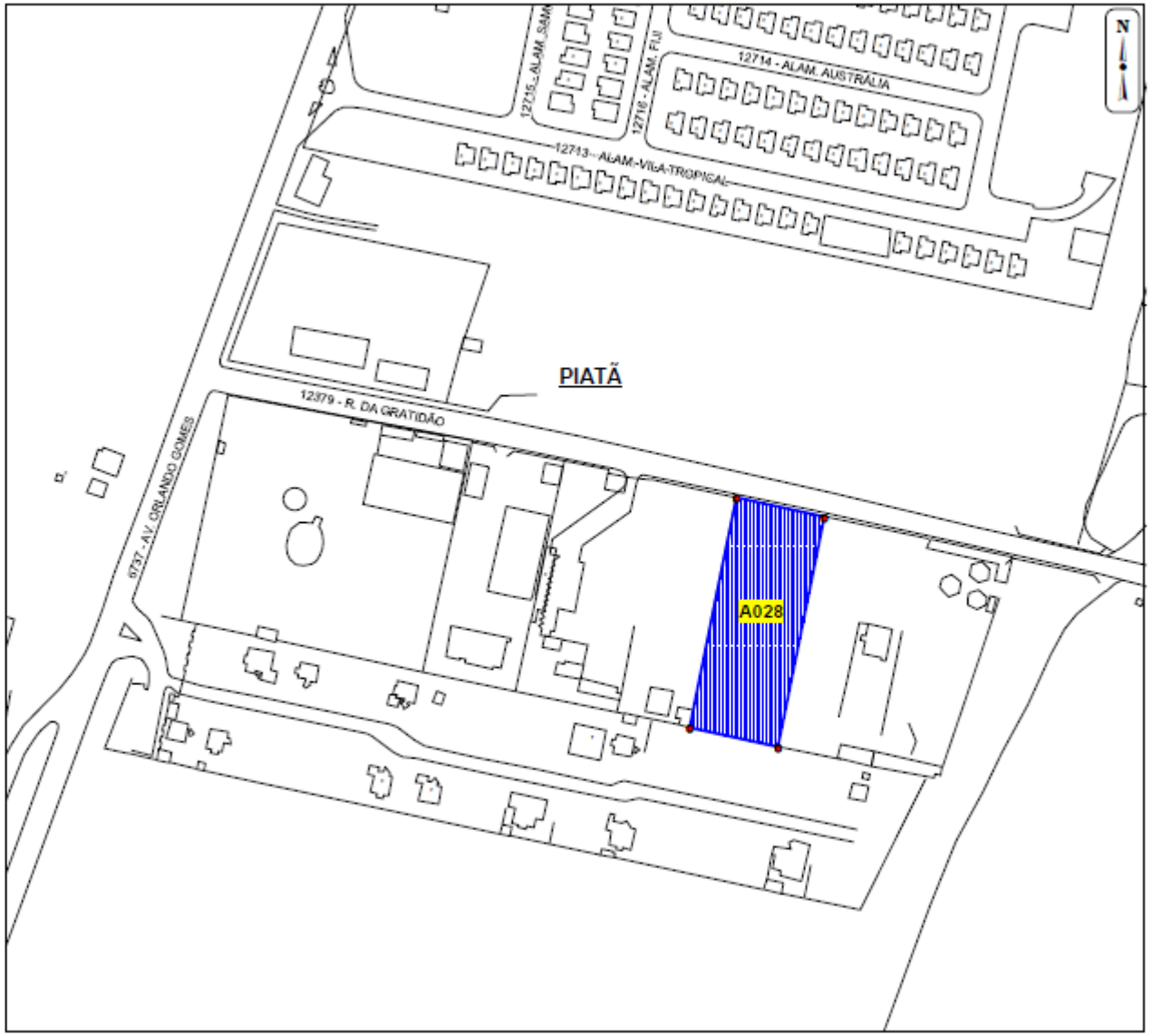
ID: A028

Área situada na R. da Gratidão descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAD/PMS, referenciadas no Datum SAD69, na ordem apresentada a seguir:

Área (m²)	Perímetro (m)
3.833,00	276,65

COORDENADAS UTM SICAD/PMS

Ponto	X	Y
1	566.920,58	8.569.732,68
2	566.957,97	8.569.724,38
3	566.938,25	8.569.626,45
4	566.900,71	8.569.634,78



ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO II

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CAP - Coordenadoria de Administração do Patrimônio / SEGEO
Sistema Cartográfico e Cadastral do Município do Salvador - SICAD 2006
Sistema Cartográfico da Região Metropolitana do Salvador - SICAR 1992
Escala: 1 / 2500 Data: Outubro/2016 Projeção: UTM - Zona 24S - SAD69

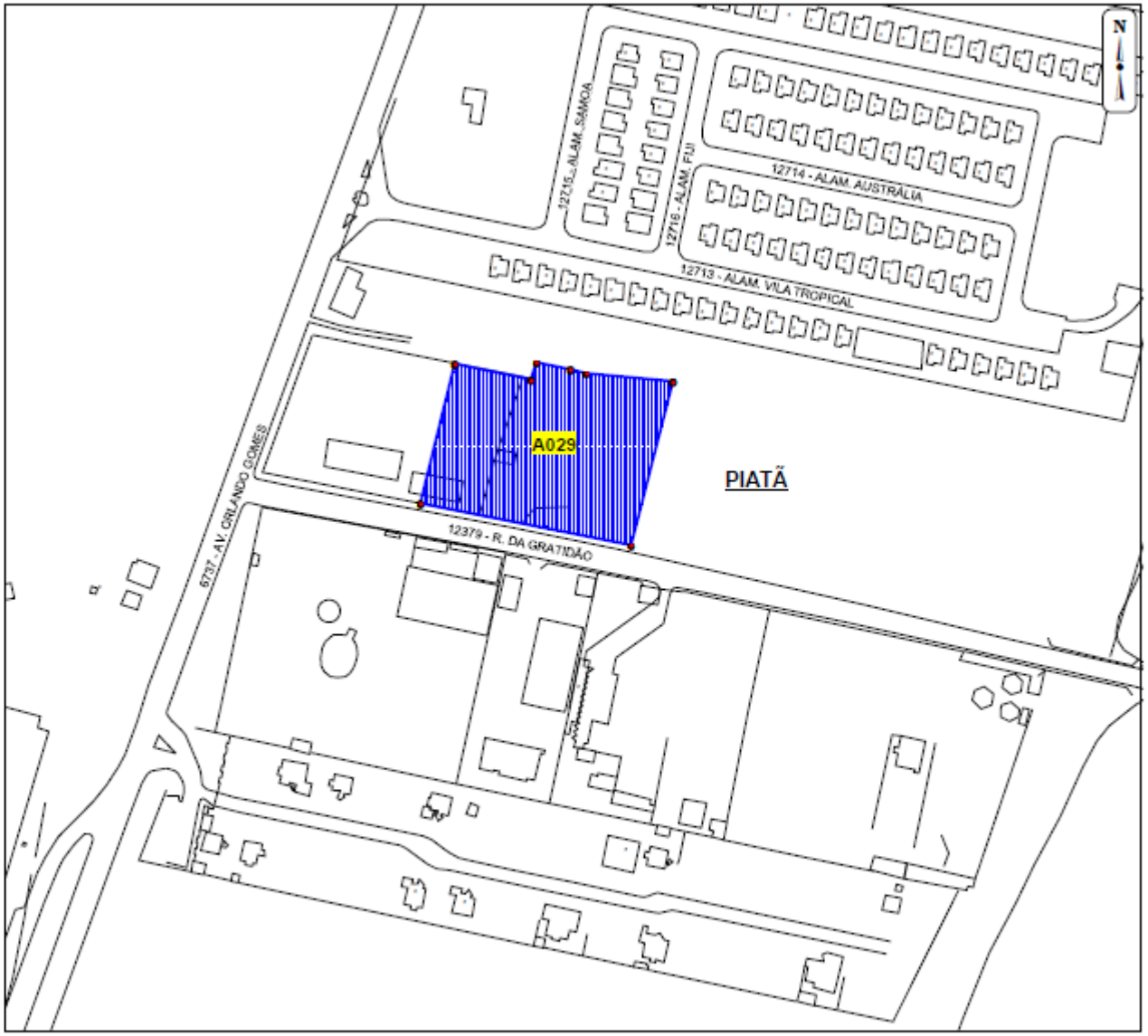
ID: A029

Área situada na R. da Gratidão descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAD/PMS, referenciadas no Datum SAD69, na ordem apresentada a seguir:

Área (m²)	Perímetro (m)
6.065,00	323,35

COORDENADAS UTM SICAD/PMS

Ponto	X	Y
1	566.786,87	8.569.836,94
2	566.819,12	8.569.830,42
3	566.821,56	8.569.837,58
4	566.835,88	8.569.834,72
5	566.842,62	8.569.832,93
6	566.879,56	8.569.829,54
7	566.861,76	8.569.759,85
8	566.772,25	8.569.777,71



ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO II

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CAP - Coordenadoria de Administração do Patrimônio / SEGEO
Sistema Cartográfico e Cadastral do Município do Salvador - SICAD 2006
Sistema Cartográfico da Região Metropolitana do Salvador - SICAR 1992
Escala: 1 / 2500 Data: Outubro/2016 Projeção: UTM - Zona 24S - SAD69

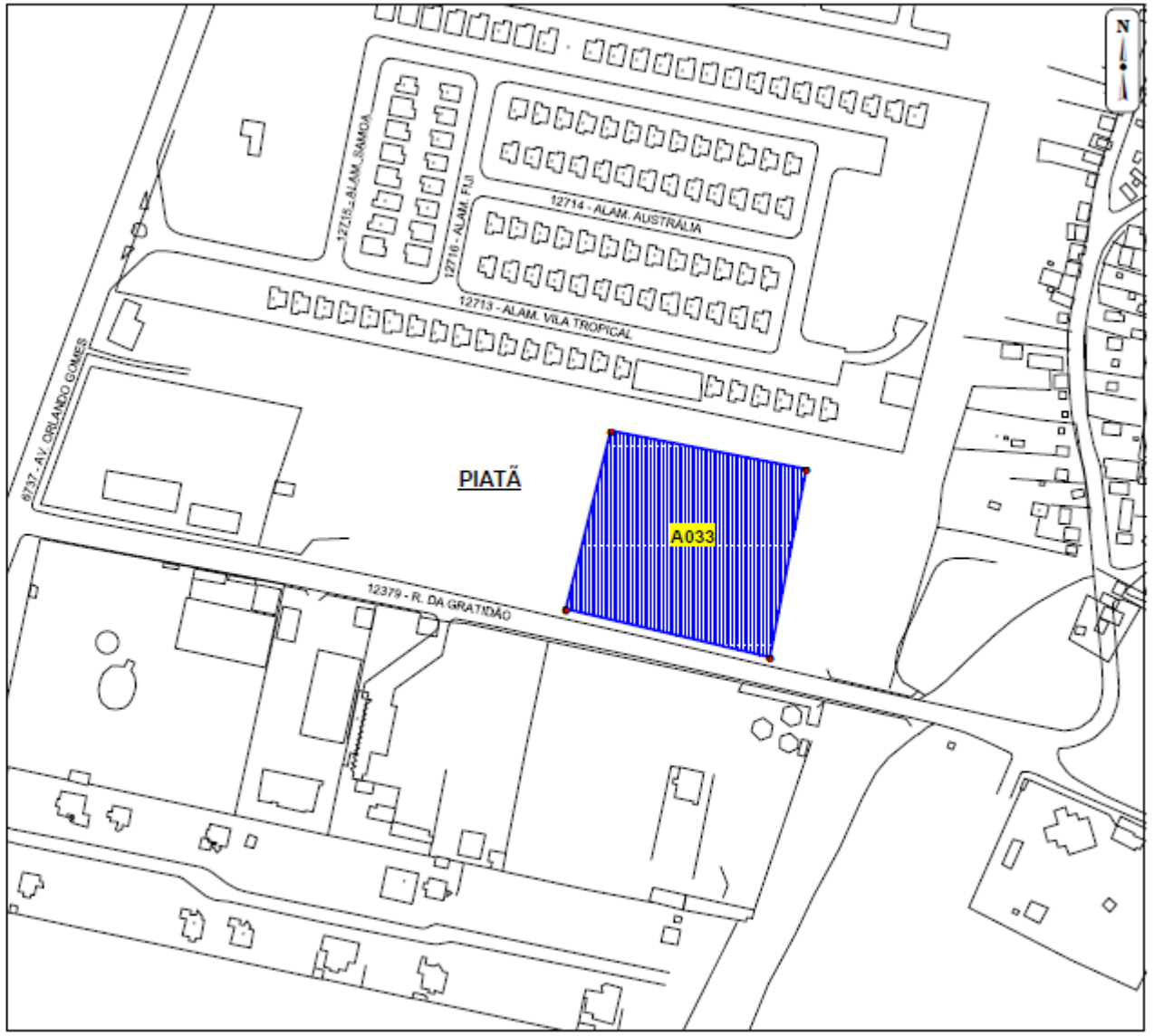
ID: A033

Área situada na R. da Gratidão descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAD/PMS, referenciadas no Datum SAD69, na ordem apresentada a seguir:

Área (m²)	Perímetro (m)
6.921,00	333,16

COORDENADAS UTM SICAD/PMS

Ponto	X	Y
1	566.946,96	8.569.821,98
2	566.928,05	8.569.746,21
3	567.014,65	8.569.725,74
4	567.030,04	8.569.805,68



ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO II

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CAP - Coordenadoria de Administração do Patrimônio / SEGEO
Sistema Cartográfico e Cadastral do Município do Salvador - SICAD 2006
Sistema Cartográfico da Região Metropolitana do Salvador - SICAR 1992
Escala: 1 / 2500 Data: Outubro/2016 Projeção: UTM - Zona 24S - SAD69

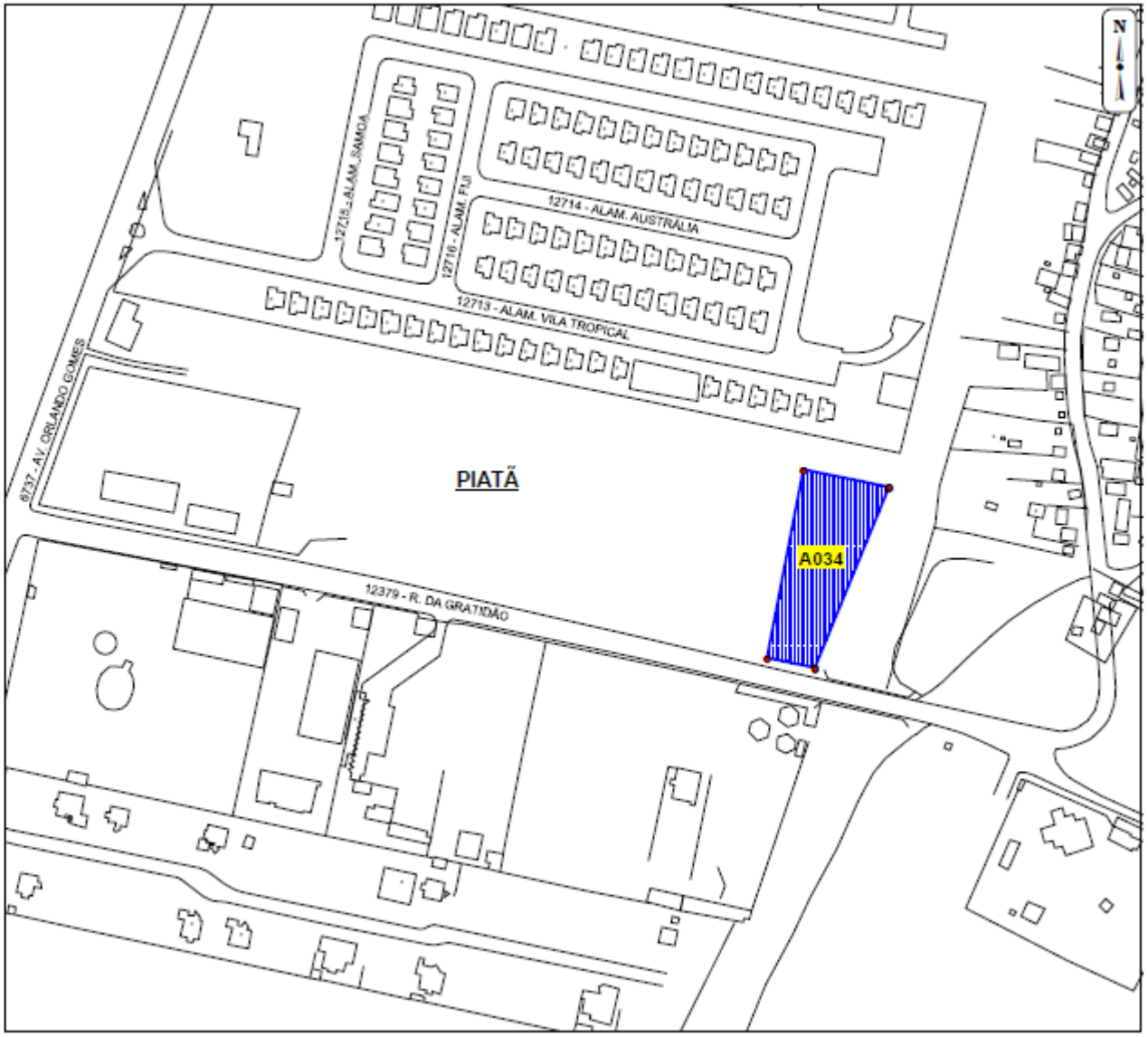
ID: A034

Área situada na R. da Gratidão descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAD/PMS, referenciadas no Datum SAD69, na ordem apresentada a seguir:

Área (m²)	Perímetro (m)
2.361,00	222,31

COORDENADAS UTM SICAD/PMS

Ponto	X	Y
1	567.014,65	8.569.725,74
2	567.030,04	8.569.805,68
3	567.066,38	8.569.798,25
4	567.034,96	8.569.721,38



ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO II

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CAP - Coordenadoria de Administração do Patrimônio / SEGEO
Sistema Cartográfico e Cadastral do Município do Salvador - SICAD 2006
Sistema Cartográfico da Região Metropolitana do Salvador - SICAR 1992
Escala: 1 / 2500 Data: Outubro/2016 Projeção: UTM - Zona 24S - SAD69

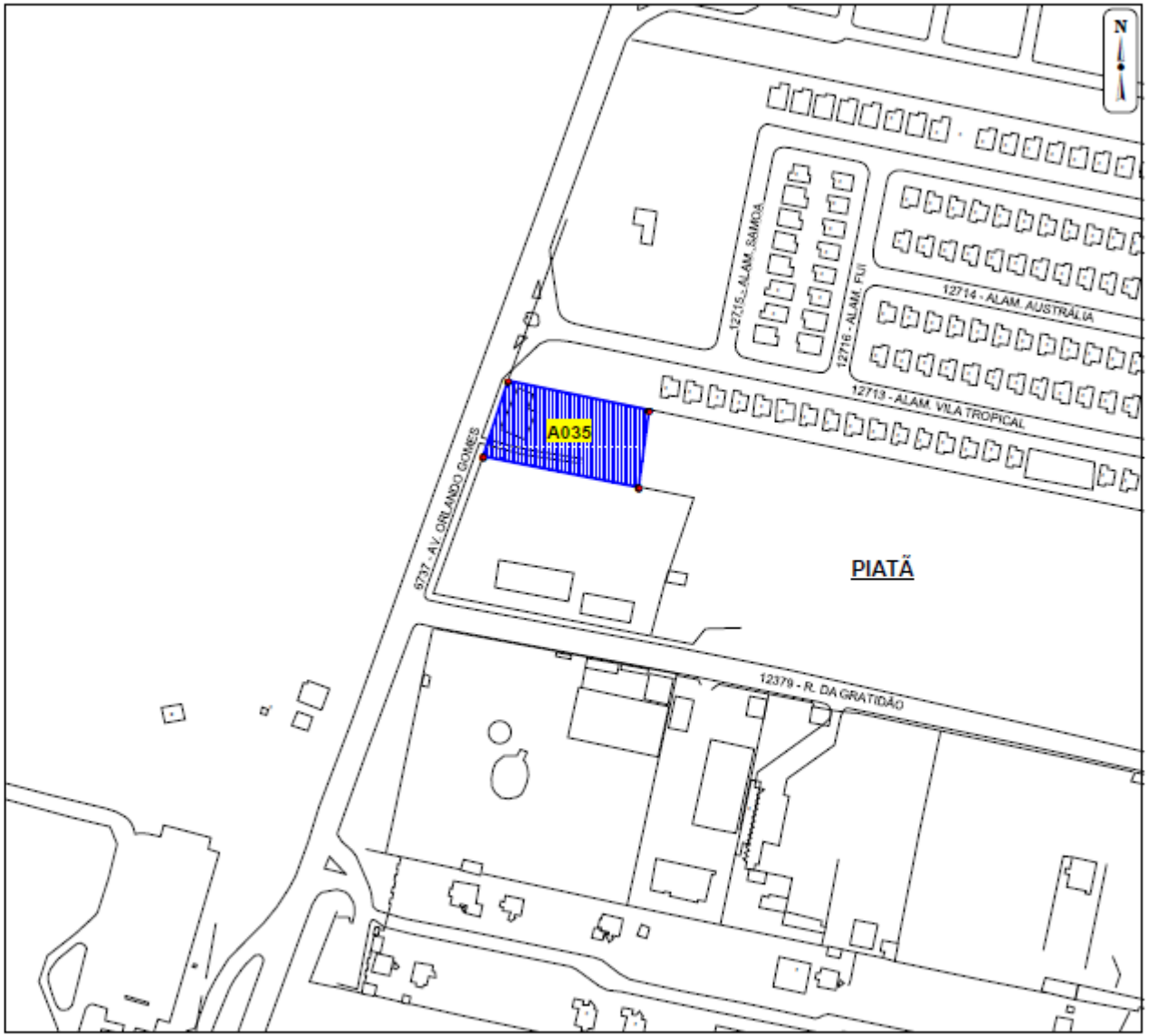
ID: A035

Área situada na Av. Orlando Gomes descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAD/PMS, referenciadas no Datum SAD69, na ordem apresentada a seguir:

Área (m²)	Perímetro (m)
2.145,00	195,50

COORDENADAS UTM SICAD/PMS

POnto	X	Y
1	566.726,31	8.569.849,11
2	566.792,28	8.569.835,84
3	566.796,64	8.569.868,79
4	566.736,89	8.569.881,34



ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO II

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CAP - Coordenadoria de Administração do Patrimônio / SEGEO
Sistema Cartográfico e Cadastral do Município do Salvador - SICAD 2005
Sistema Cartográfico da Região Metropolitana do Salvador - SICAR 1992
Escala: 1 / 2500 Data: Outubro/2016 Projeção: UTM - Zona 24S - SAD69

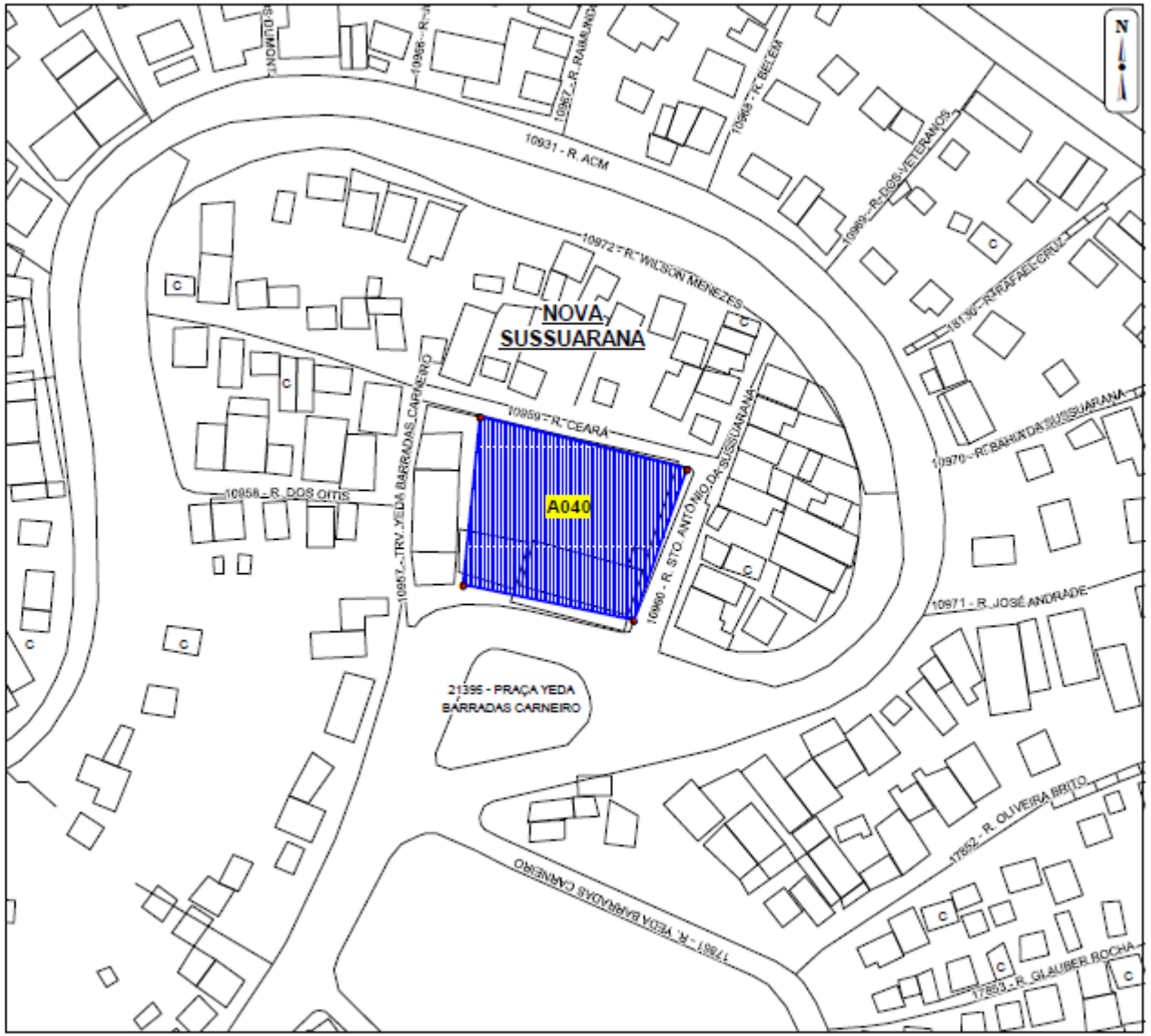
ID: A040

Área situada na Rua Ceará descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAD/PMS, referenciadas no Datum SAD69, na ordem apresentada a seguir:

Área (m²)	Perímetro (m)
914,00	121,77

COORDENADAS UTM SICAD/PMS

Ponto	X	Y
1	561.629,17	8.569.944,98
2	561.664,33	8.569.936,25
3	561.655,26	8.569.910,49
4	561.626,29	8.569.916,47



ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO II

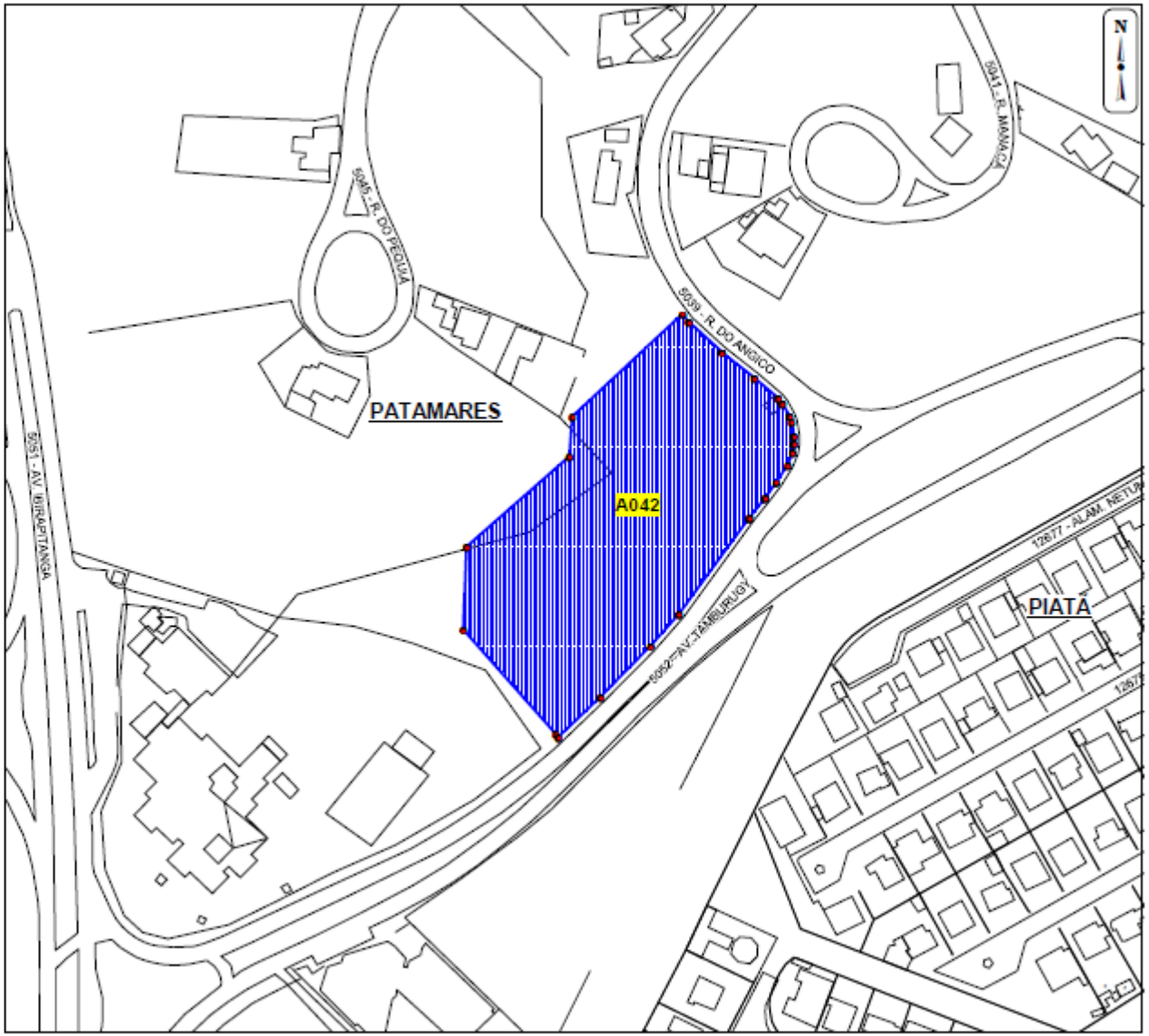
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CAP - Coordenadoria de Administração do Patrimônio / SEGEO
Sistema Cartográfico e Cadastral do Município do Salvador - SICAD 2006
Sistema Cartográfico da Região Metropolitana do Salvador - SICAR 1992
Escala: 1 / 1000 Data: Outubro/2016 Projeção: UTM - Zona 24S - SAD69

ID: A042

Área situada na Av. Tamburugy descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAD/PMS, referenciadas no Datum SAD69, na ordem apresentada a seguir:

Área (m²)	Perímetro (m)
13.086,00	472,00

COORDENADAS UTM SICAD/PMS
"VIDE ANEXO 2 - FOLHA 2/2"



FOLHA: 1/2

ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO II

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CAP - Coordenadoria de Administração do Patrimônio / SEGEO
Sistema Cartográfico e Cadastral do Município do Salvador - SICAD 2006
Sistema Cartográfico da Região Metropolitana do Salvador - SICAR 1992
Escala: 1 / 2500 Data: Outubro/2016 Projeção: UTM - Zona 24S - SAD69

ANEXO 2 - ID A042

Ponto	X	Y
1	565.207,38	8.567.818,64
2	565.209,78	8.567.815,49
3	565.210,07	8.567.815,17
4	565.224,05	8.567.802,45
5	565.224,17	8.567.802,35
6	565.237,84	8.567.791,47
7	565.247,96	8.567.782,81
8	565.249,82	8.567.780,63
9	565.252,93	8.567.775,24
10	565.253,79	8.567.772,72
11	565.254,86	8.567.766,70
12	565.254,85	8.567.763,58
13	565.254,18	8.567.759,65
14	565.252,04	8.567.754,49
15	565.247,28	8.567.746,93
16	565.242,65	8.567.740,55
17	565.235,88	8.567.732,12
18	565.235,83	8.567.732,04
19	565.205,95	8.567.691,18
20	565.193,95	8.567.677,52
21	565.172,65	8.567.655,91
22	565.154,78	8.567.638,76
23	565.153,54	8.567.640,02
24	565.114,19	8.567.684,49
25	565.115,66	8.567.719,62
26	565.159,40	8.567.757,94
27	565.160,52	8.567.774,94

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CAP - Coordenadoria de Administração do Patrimônio / SEGEO
Sistema Cartográfico e Cadastral do Município do Salvador - SICAD 2006
Sistema Cartográfico da Região Metropolitana do Salvador - SICAR 1992
Escala: 1 / 2500 Data: Outubro/2016 Projeção: UTM - Zona 24S - SAD69

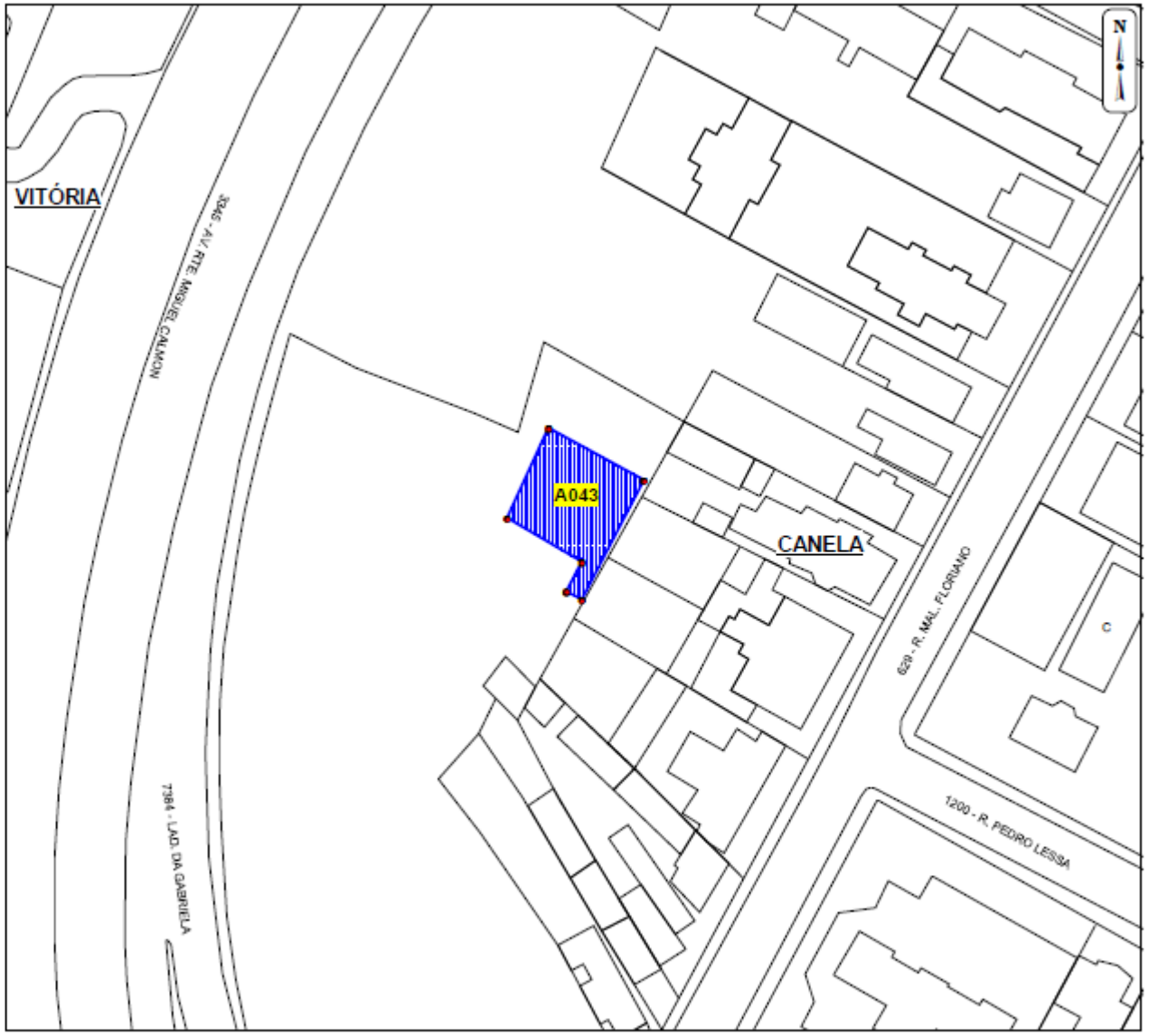
ID: A043

Área situada na Rua Marechal Floriano descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAD/PMS, referenciadas no Datum SAD69, na ordem apresentada a seguir:

Área (m²)	Perímetro (m)
326,00	81,72

COORDENADAS UTM SICAD/PMS

Ponto	X	Y
1	551.611,40	8.563.548,02
2	551.618,40	8.563.563,34
3	551.634,72	8.563.554,48
4	551.624,11	8.563.534,14
5	551.621,50	8.563.535,55
6	551.624,10	8.563.540,60



ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO II

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CAP - Coordenadoria de Administração do Patrimônio / SEGEO
Sistema Cartográfico e Cadastral do Município do Salvador - SICAD 2006
Sistema Cartográfico da Região Metropolitana do Salvador - SICAR 1992
Escala: 1 / 1000 Data: Outubro/2016 Projeção: UTM - Zona 24S - SAD69

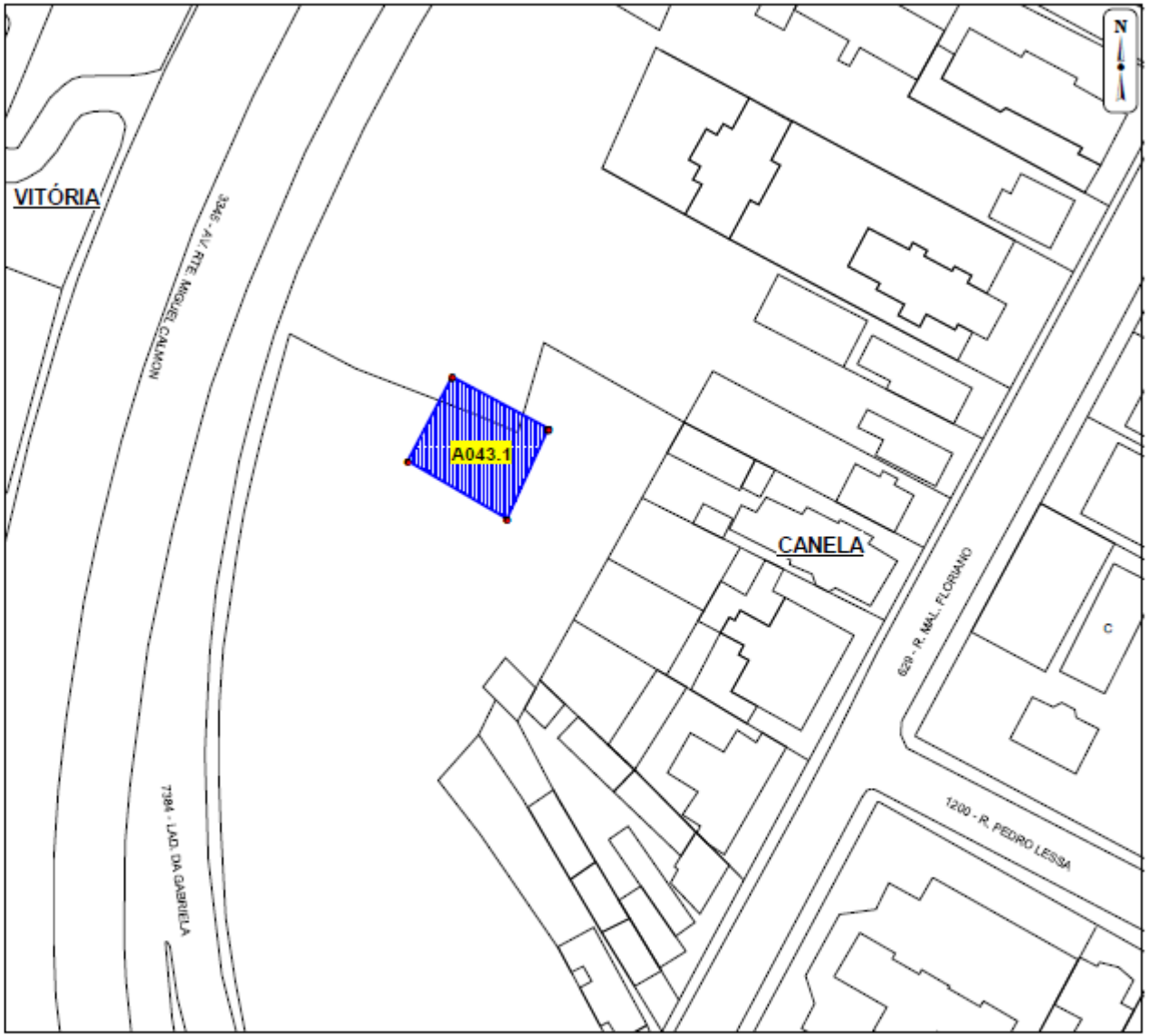
ID: A043.1

Área situada na Av. Reitor Miguel Calmon descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAD/PMS, referenciadas no Datum SAD69, na ordem apresentada a seguir:

Área (m²)	Perímetro (m)
314,00	71,13

COORDENADAS UTM SICAD/PMS

Ponto	X	Y
1	551.618,40	8.563.563,34
2	551.611,40	8.563.548,02
3	551.594,54	8.563.557,84
4	551.602,10	8.563.572,21



ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO II

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CAP - Coordenadoria de Administração do Patrimônio / SEGEO
Sistema Cartográfico e Cadastral do Município do Salvador - SICAD 2006
Sistema Cartográfico da Região Metropolitana do Salvador - SICAR 1992
Escala: 1 / 1000 Data: Outubro/2016 Projeção: UTM - Zona 24S - SAD69

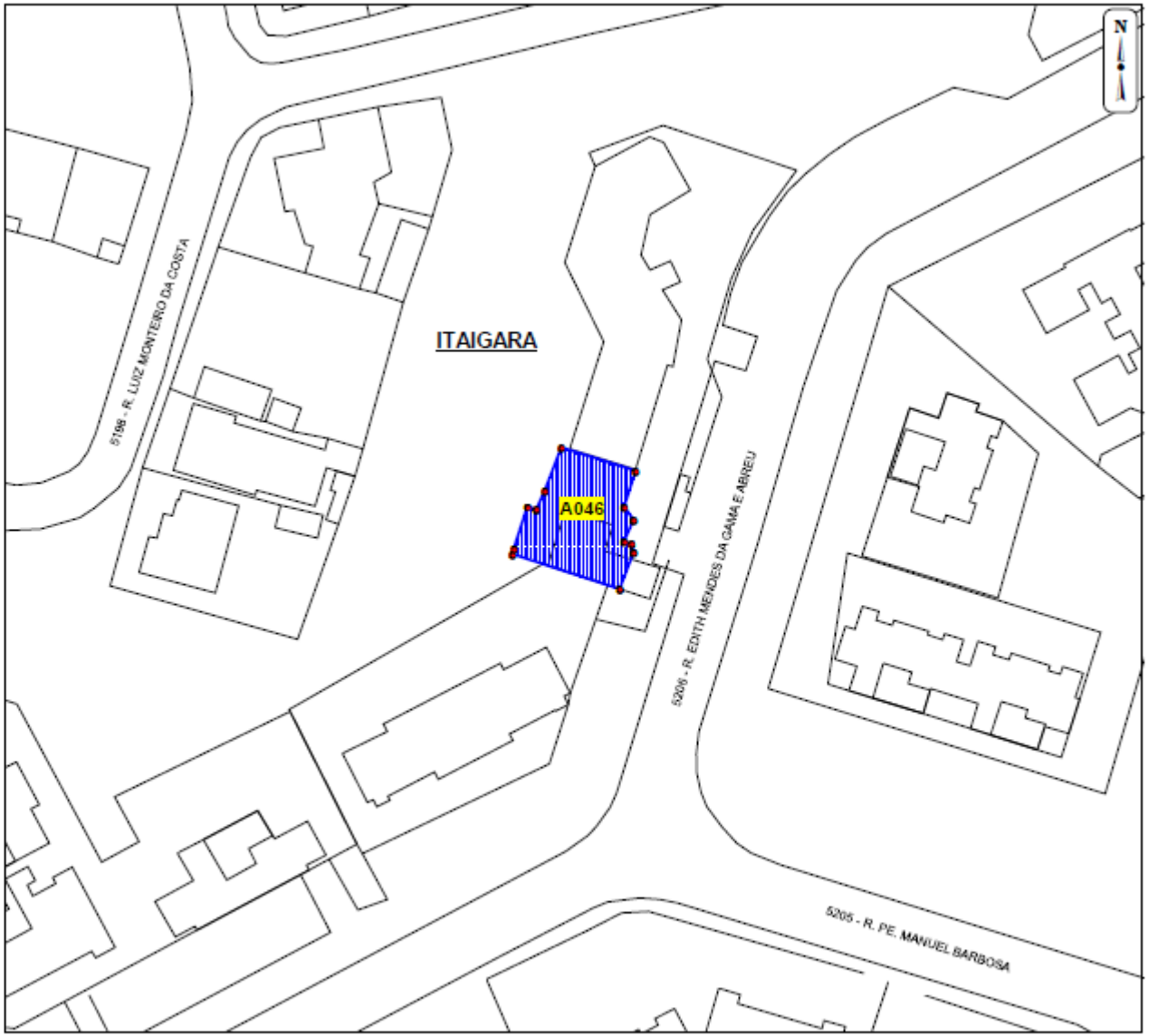
ID: A046

Área situada na Rua Edith Mendes da Gama e Abreu descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAD/PMS, referenciadas no Datum SAD69, na ordem apresentada a seguir:

Área (m²)	Perímetro (m)
327,00	76,39

COORDENADAS UTM SICAD/PMS

Ponto	X	Y
P0	558.294,170	8.563.655,781
P1	558.306,743	8.563.651,827
P2	558.304,811	8.563.645,683
P3	558.306,431	8.563.643,522
P4	558.304,842	8.563.639,827
P5	558.306,050	8.563.639,452
P6	558.306,449	8.563.637,964
P7	558.304,039	8.563.631,714
P8	558.285,884	8.563.637,665
P9	558.286,072	8.563.638,682
P10	558.288,389	8.563.645,807
P11	558.289,933	8.563.645,314
P12	558.291,352	8.563.648,481



ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO II

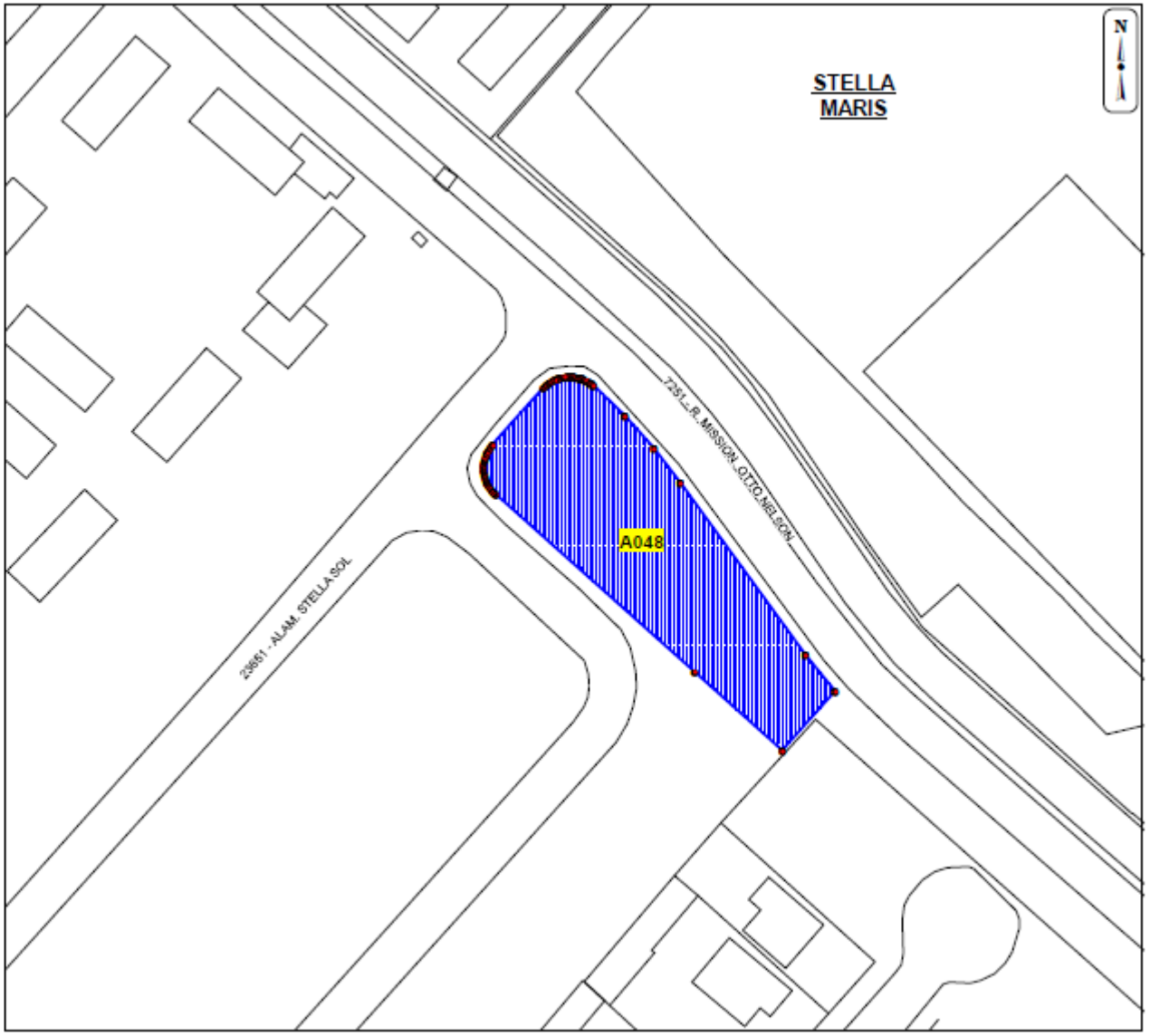
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CAP - Coordenadoria de Administração do Patrimônio / SEGEO
Sistema Cartográfico e Cadastral do Município do Salvador - SICAD 2006
Sistema Cartográfico da Região Metropolitana do Salvador - SICAR 1992
Escala: 1 / 1000 Data: Outubro/2016 Projeção: UTM - Zona 24S - SAD69

ID: A048

Área situada na Rua Missionário Otto Nelson descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAD/PMS, referenciadas no Datum SAD69, na ordem apresentada a seguir:

Área (m²)	Perímetro (m)
1.435,00	177,16

COORDENADAS UTM SICAD/PMS
"VIDE ANEXO 2 - FOLHA 2/2"



FOLHA: 1/2

ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO II

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CAP - Coordenadoria de Administração do Patrimônio / SEGEO
Sistema Cartográfico e Cadastral do Município do Salvador - SICAD 2006
Sistema Cartográfico da Região Metropolitana do Salvador - SICAR 1992
Escala: 1 / 1000 Data: Outubro/2016 Projeção: UTM - Zona 24S - SAD69

ANEXO 2 - ID A048

Ponto	X	Y
1	572.276,51	8.570.051,94
2	572.267,49	8.570.041,87
3	572.252,59	8.570.055,22
4	572.218,77	8.570.085,52
5	572.218,50	8.570.085,78
6	572.218,24	8.570.086,05
7	572.218,00	8.570.086,34
8	572.217,78	8.570.086,65
9	572.217,58	8.570.086,97
10	572.217,40	8.570.087,30
11	572.217,24	8.570.087,65
12	572.217,11	8.570.088,00
13	572.217,00	8.570.088,36
14	572.216,91	8.570.088,72
15	572.216,84	8.570.089,08
16	572.216,79	8.570.089,46
17	572.216,77	8.570.089,83
18	572.216,77	8.570.090,21
19	572.216,81	8.570.090,59
20	572.216,86	8.570.090,96
21	572.216,93	8.570.091,33
22	572.217,02	8.570.091,70
23	572.217,15	8.570.092,05
24	572.217,29	8.570.092,40
25	572.217,45	8.570.092,74
26	572.217,63	8.570.093,07
27	572.217,84	8.570.093,39
28	572.218,06	8.570.093,69
29	572.218,30	8.570.093,98
30	572.226,90	8.570.103,59
31	572.227,16	8.570.103,86
32	572.227,44	8.570.104,12
33	572.227,74	8.570.104,36
34	572.228,05	8.570.104,58

Ponto	X	Y
35	572.228,37	8.570.104,78
36	572.228,70	8.570.104,96
37	572.229,04	8.570.105,11
38	572.229,40	8.570.105,25
39	572.229,76	8.570.105,36
40	572.230,13	8.570.105,45
41	572.230,50	8.570.105,52
42	572.230,88	8.570.105,56
43	572.231,25	8.570.105,58
44	572.231,63	8.570.105,58
45	572.232,01	8.570.105,55
46	572.232,39	8.570.105,50
47	572.232,76	8.570.105,42
48	572.233,13	8.570.105,32
49	572.233,49	8.570.105,20
50	572.233,83	8.570.105,05
51	572.234,17	8.570.104,89
52	572.234,50	8.570.104,70
53	572.234,82	8.570.104,49
54	572.235,12	8.570.104,26
55	572.235,41	8.570.104,02
56	572.240,70	8.570.098,87
57	572.245,61	8.570.093,37
58	572.250,14	8.570.087,57
59	572.271,41	8.570.058,24

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CAP - Coordenadoria de Administração do Patrimônio / SEGEO
Sistema Cartográfico e Cadastral do Município do Salvador - SICAD 2006
Sistema Cartográfico da Região Metropolitana do Salvador - SICAR 1992
Escala: 1 / 2500 Data: Outubro/2016 Projeção: UTM - Zona 24S - SAD69

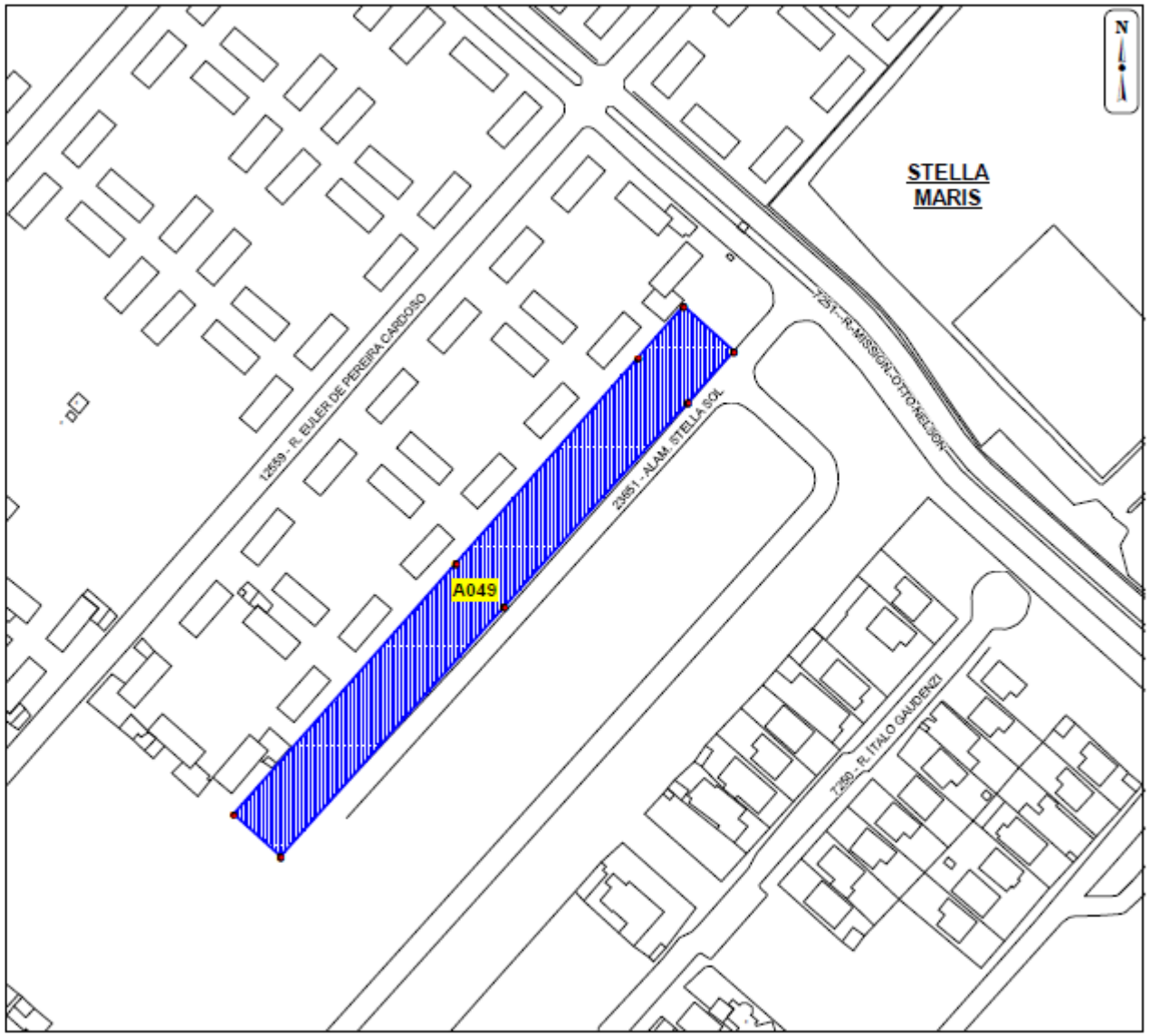
ID: A049

Área situada na Alameda Stella Sol descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAD/PMS, referenciadas no Datum SAD69, na ordem apresentada a seguir:

Área (m²)	Perímetro (m)
5.103,00	505,77

COORDENADAS UTM SICAD/PMS

Ponto	X	Y
1	572.207,06	8.570.096,94
2	572.189,97	8.570.112,29
3	572.174,56	8.570.094,68
4	572.112,78	8.570.024,78
5	572.037,23	8.569.939,37
6	572.053,16	8.569.925,10
7	572.129,24	8.570.010,04
8	572.191,48	8.570.079,54



ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO II

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CAP - Coordenadoria de Administração do Patrimônio / SEGEO
Sistema Cartográfico e Cadastral do Município do Salvador - SICAD 2006
Sistema Cartográfico da Região Metropolitana do Salvador - SICAR 1992
Escala: 1 / 2000 Data: Outubro/2016 Projeção: UTM - Zona 24S - SAD69

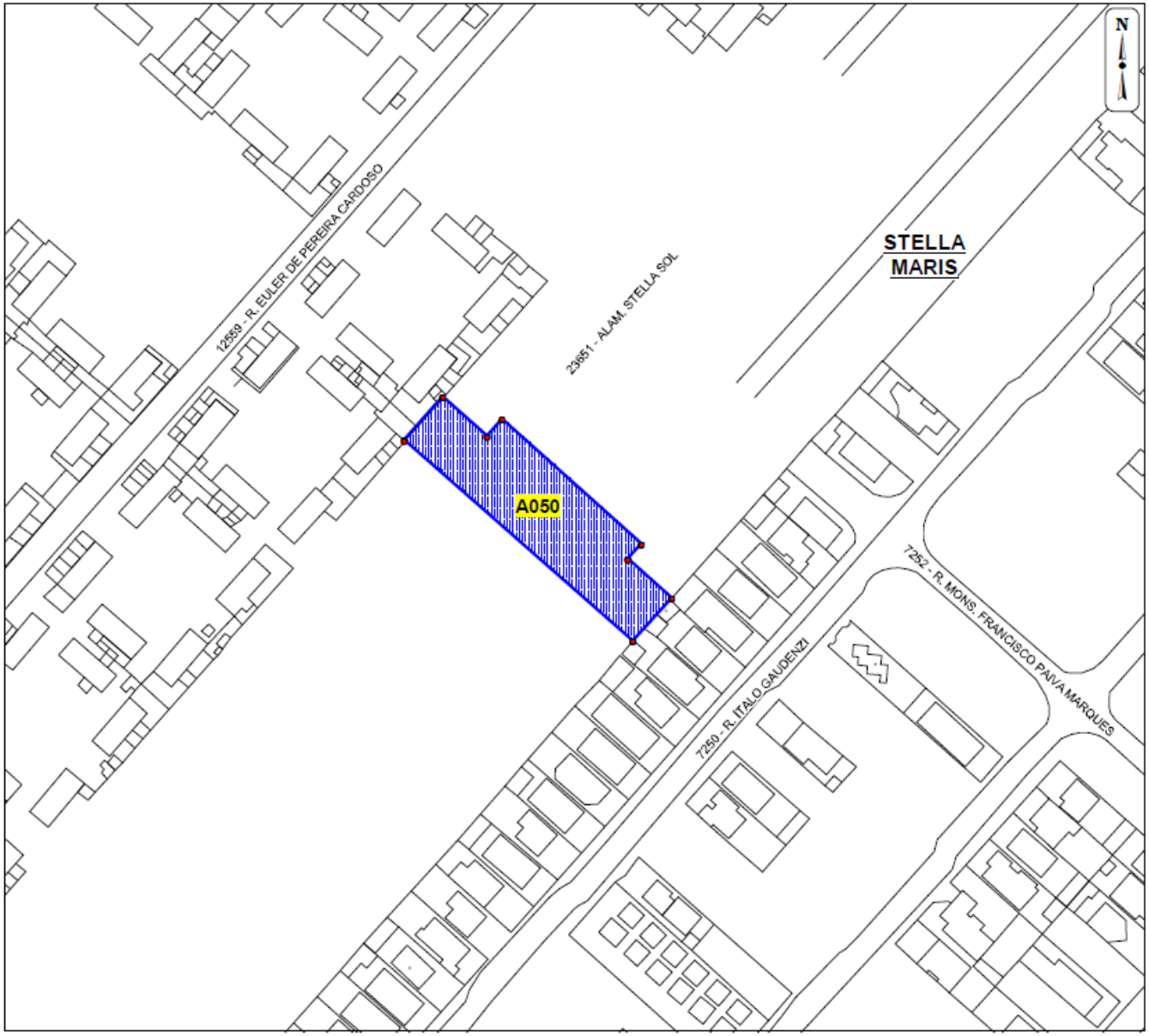
ID: A050

Área situada na Alameda Stella Sol descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAD/PMS, referenciadas no Datum SAD69, na ordem apresentada a seguir:

Área (m²)	Perímetro (m)
2.497,00	260,89

COORDENADAS UTM SICAD/PMS

Ponto	X	Y
1	571.927,16	8.569.814,36
2	571.940,13	8.569.829,08
3	571.955,13	8.569.815,64
4	571.960,32	8.569.821,44
5	572.007,54	8.569.779,14
6	572.002,94	8.569.774,00
7	572.017,84	8.569.760,66
8	572.004,72	8.569.746,00



ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO II

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CAP - Coordenadoria de Administração do Patrimônio / SEGEO

Sistema Cartográfico e Cadastral do Município do Salvador - SICAD 2006
Sistema Cartográfico da Região Metropolitana do Salvador - SICAR 1992
Escala: 1 / 2000 Data: Outubro/2016 Projeção: UTM - Zona 24S - SAD69

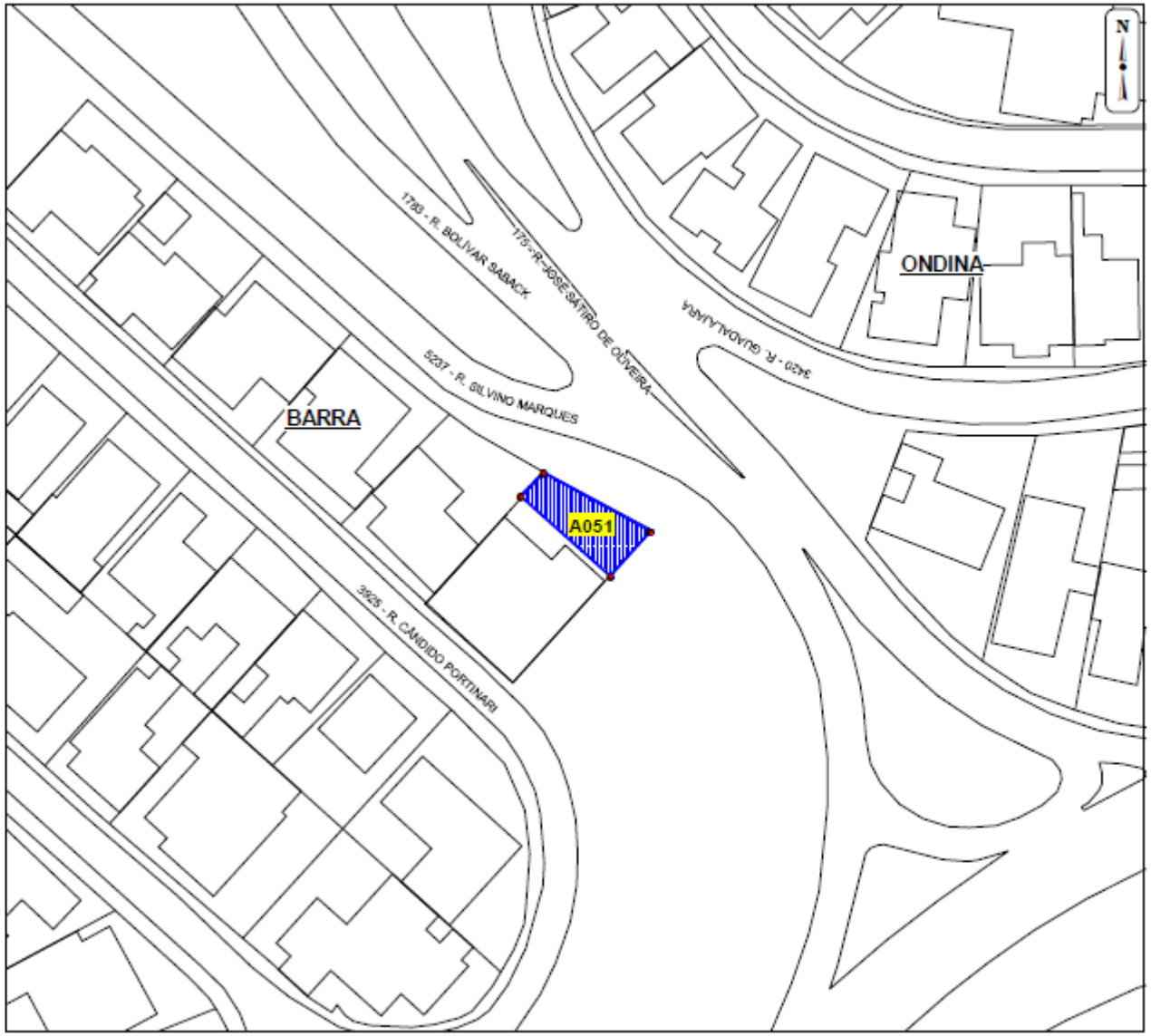
ID: A051

Área situada na Rua Cândido Portinari descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAD/PMS, referenciadas no Datum SAD69, na ordem apresentada a seguir:

Área (m²)	Perímetro (m)
160,00	57,04

COORDENADAS UTM SICAD/PMS

Ponto	X	Y
1	552.039,75	8.562.032,03
2	552.043,65	8.562.036,03
3	552.061,86	8.562.026,01
4	552.054,97	8.562.018,41



ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO II

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CAP - Coordenadoria de Administração do Patrimônio / SEGEO
Sistema Cartográfico e Cadastral do Município do Salvador - SICAD 2006
Sistema Cartográfico da Região Metropolitana do Salvador - SICAR 1992
Escala: 1 / 1000 Data: Outubro/2016 Projeção: UTM - Zona 24S - SAD69

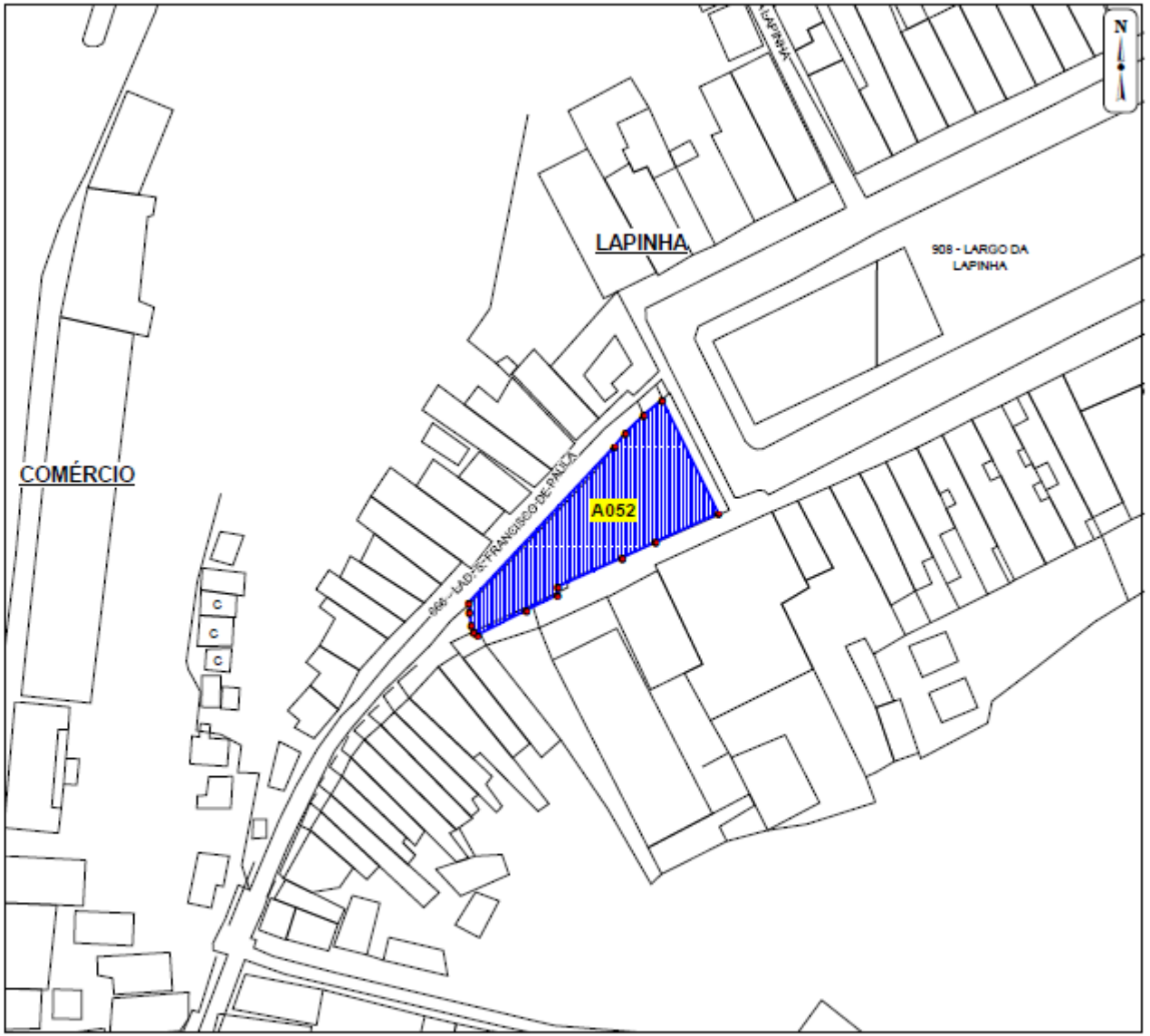
ID: A052

Área situada no Largo da Lapinha descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAD/PMS, referenciadas no Datum SAD69, na ordem apresentada a seguir:

Área (m²)	Perímetro (m)
607,00	121,79

COORDENADAS UTM SICAD/PMS

Ponto	X	Y
1	554.204,32	8.567.726,74
2	554.194,78	8.567.746,05
3	554.191,64	8.567.743,41
4	554.188,50	8.567.740,35
5	554.186,68	8.567.738,21
6	554.161,90	8.567.711,59
7	554.161,95	8.567.709,95
8	554.162,30	8.567.707,81
9	554.162,74	8.567.706,62
10	554.163,45	8.567.706,07
11	554.171,76	8.567.710,32
12	554.177,00	8.567.712,83
13	554.177,06	8.567.714,34
14	554.187,98	8.567.719,24
15	554.193,63	8.567.721,95



ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO II

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CAP - Coordenadoria de Administração do Patrimônio / SEGEO
Sistema Cartográfico e Cadastral do Município do Salvador - SICAD 2006
Sistema Cartográfico da Região Metropolitana do Salvador - SICAR 1992
Escala: 1 / 1000 Data: Outubro/2016 Projeção: UTM - Zona 24S - SAD69

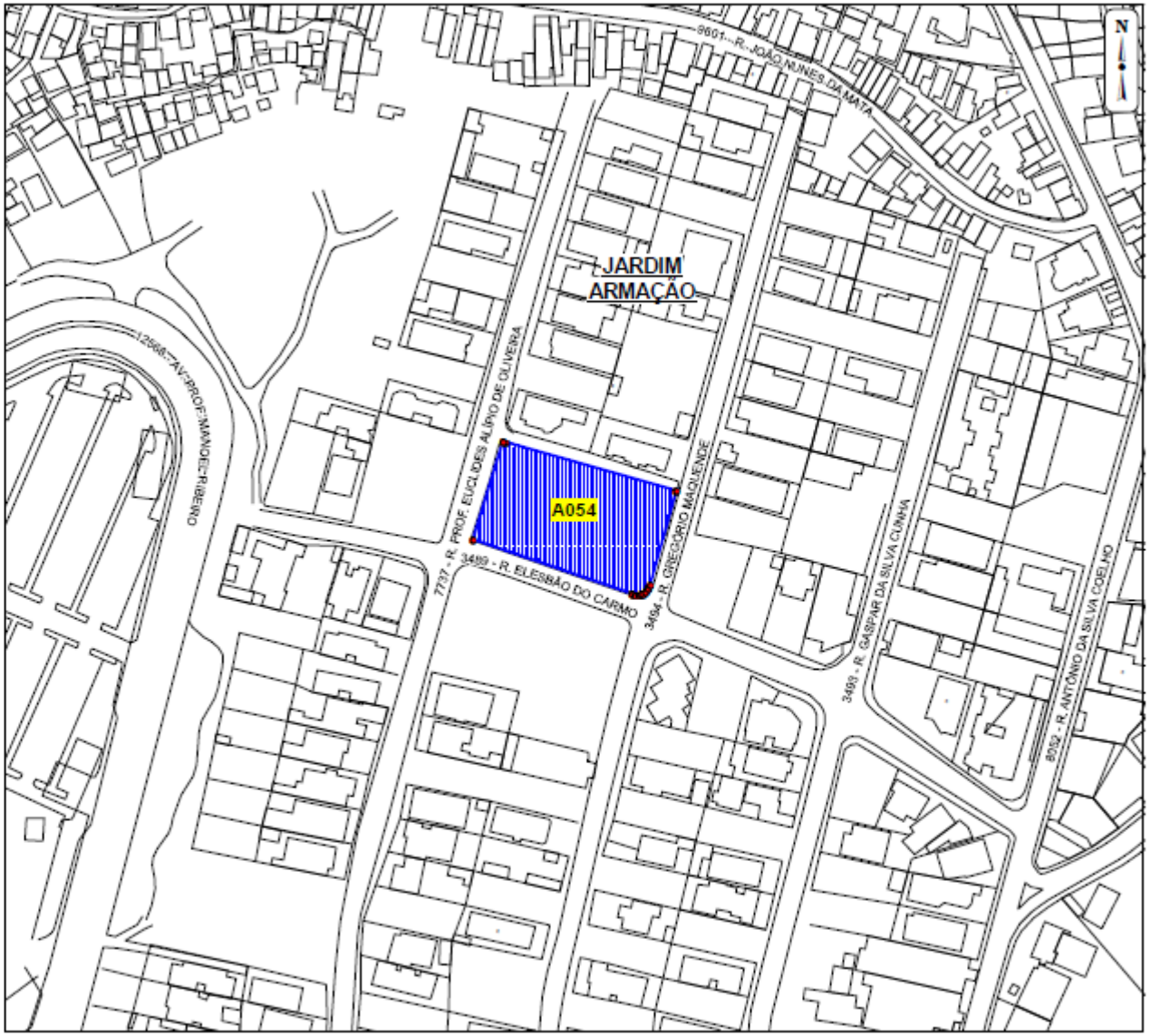
ID: A054

Área situada na Rua Elesbão do Carmo descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAD/PMS, referenciadas no Datum SAD69, na ordem apresentada a seguir:

Área (m²)	Perímetro (m)
2.245,00	194,05

COORDENADAS UTM SICAD/PMS

Ponto	X	Y
1	561.033,52	8.564.859,49
2	560.975,72	8.564.875,96
3	560.974,69	8.564.876,23
4	560.964,54	8.564.842,92
5	561.018,51	8.564.824,38
6	561.019,58	8.564.824,15
7	561.020,87	8.564.824,08
8	561.021,71	8.564.824,23
9	561.022,27	8.564.824,46
10	561.023,22	8.564.825,14
11	561.024,10	8.564.826,28
12	561.024,75	8.564.827,50



ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO II

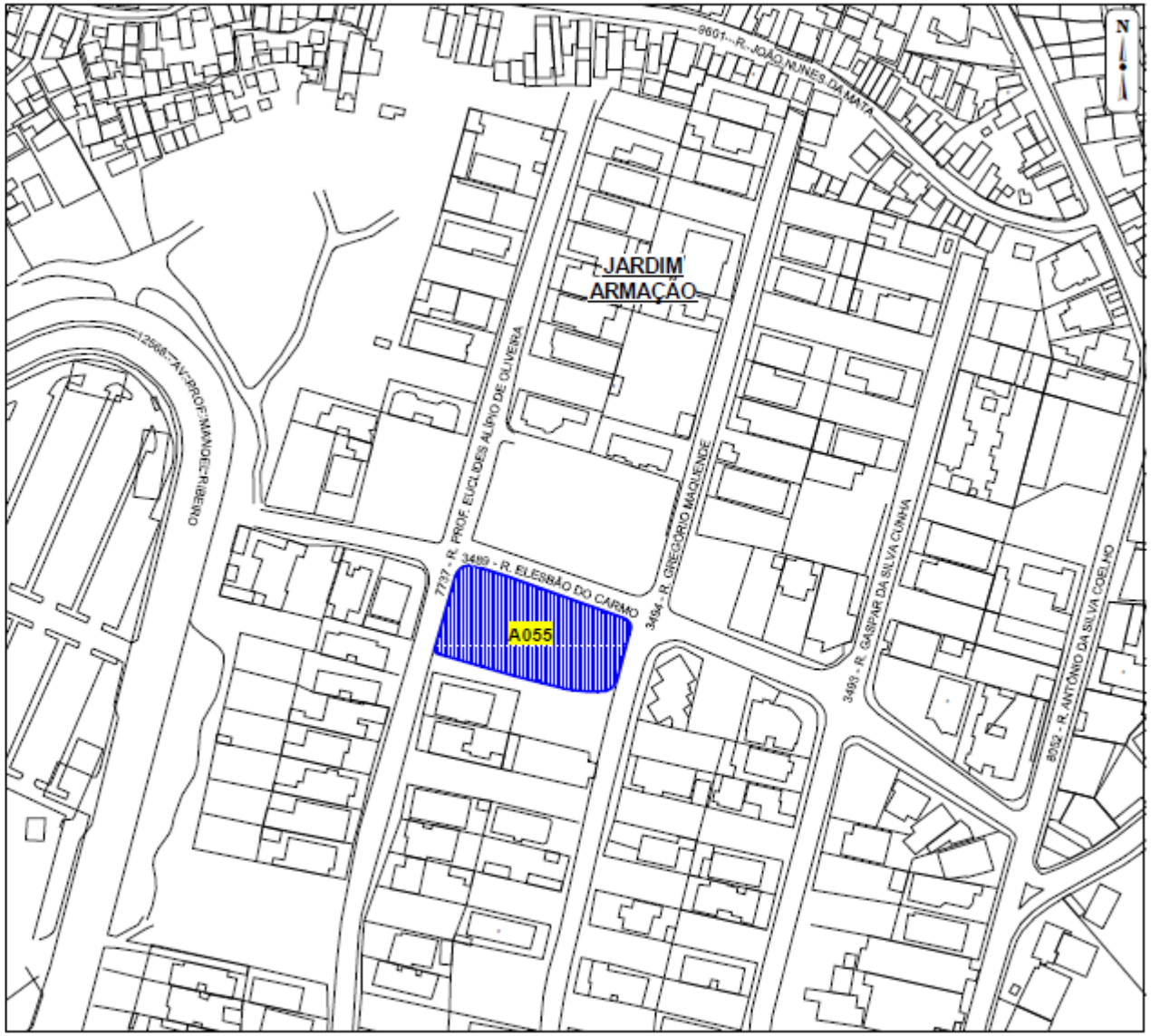
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CAP - Coordenadoria de Administração do Patrimônio / SEGEO
Sistema Cartográfico e Cadastral do Município do Salvador - SICAD 2006
Sistema Cartográfico da Região Metropolitana do Salvador - SICAR 1992
Escala: 1 / 2000 Data: Outubro/2016 Projeção: UTM - Zona 24S - SAD69

ID: A055

Área situada na Rua Elesbão do Carmo descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAD/PMS, referenciadas no Datum SAD69, na ordem apresentada a seguir:

Área (m²)	Perímetro (m)
1.864,00	176,65

COORDENADAS UTM SICAD/PMS
"VIDE ANEXO 2 - FOLHA 2/2"



FOLHA: 1/2

ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO II

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CAP - Coordenadoria de Administração do Patrimônio / SEGEO
Sistema Cartográfico e Cadastral do Município do Salvador - SICAD 2006
Sistema Cartográfico da Região Metropolitana do Salvador - SICAR 1992
Escala: 1 / 2000 Data: Outubro/2016 Projeção: UTM - Zona 24S - SAD69

ANEXO 2 - ID A055

Ponto	X	Y
1	561.017,79	8.564.812,98
2	561.017,75	8.564.812,65
3	561.013,38	8.564.795,90
4	561.013,30	8.564.795,69
5	561.012,30	8.564.793,51
6	561.012,25	8.564.793,40
7	561.011,10	8.564.792,08
8	561.009,99	8.564.791,55
9	561.009,85	8.564.791,45
10	561.009,20	8.564.791,28
11	561.009,15	8.564.791,28
12	561.006,62	8.564.791,09
13	561.003,04	8.564.791,01
14	560.996,92	8.564.791,65
15	560.996,64	8.564.791,69
16	560.978,47	8.564.796,35
17	560.978,43	8.564.796,36
18	560.952,13	8.564.803,98
19	560.951,84	8.564.804,10
20	560.951,36	8.564.804,58
21	560.951,19	8.564.805,23
22	560.951,25	8.564.805,62
23	560.951,65	8.564.806,89
24	560.958,36	8.564.830,33
25	560.958,45	8.564.830,56
26	560.959,04	8.564.831,73
27	560.959,08	8.564.831,79
28	560.959,28	8.564.832,05
29	560.960,19	8.564.832,97
30	560.960,46	8.564.833,19
31	560.960,51	8.564.833,21
32	560.961,64	8.564.833,80
33	560.962,03	8.564.833,93
34	560.963,17	8.564.834,12

Ponto	X	Y
35	560.963,38	8.564.834,14
36	560.963,78	8.564.834,08
37	560.975,46	8.564.830,35
38	560.975,51	8.564.830,33
39	561.003,77	8.564.820,10
40	561.003,79	8.564.820,10
41	561.015,74	8.564.815,86
42	561.015,95	8.564.815,76
43	561.016,06	8.564.815,68
44	561.016,76	8.564.815,17
45	561.017,09	8.564.814,81
46	561.017,43	8.564.814,26
47	561.017,47	8.564.814,22
48	561.017,60	8.564.813,89
49	561.017,75	8.564.813,30

FOLHA: 2/2

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CAP - Coordenadoria de Administração do Patrimônio / SEGEO
Sistema Cartográfico e Cadastral do Município do Salvador - SICAD 2006
Sistema Cartográfico da Região Metropolitana do Salvador - SICAR 1992
Escala: 1 / 5000 Data: Outubro/2016 Projeção: UTM - Zona 24S - SAD69

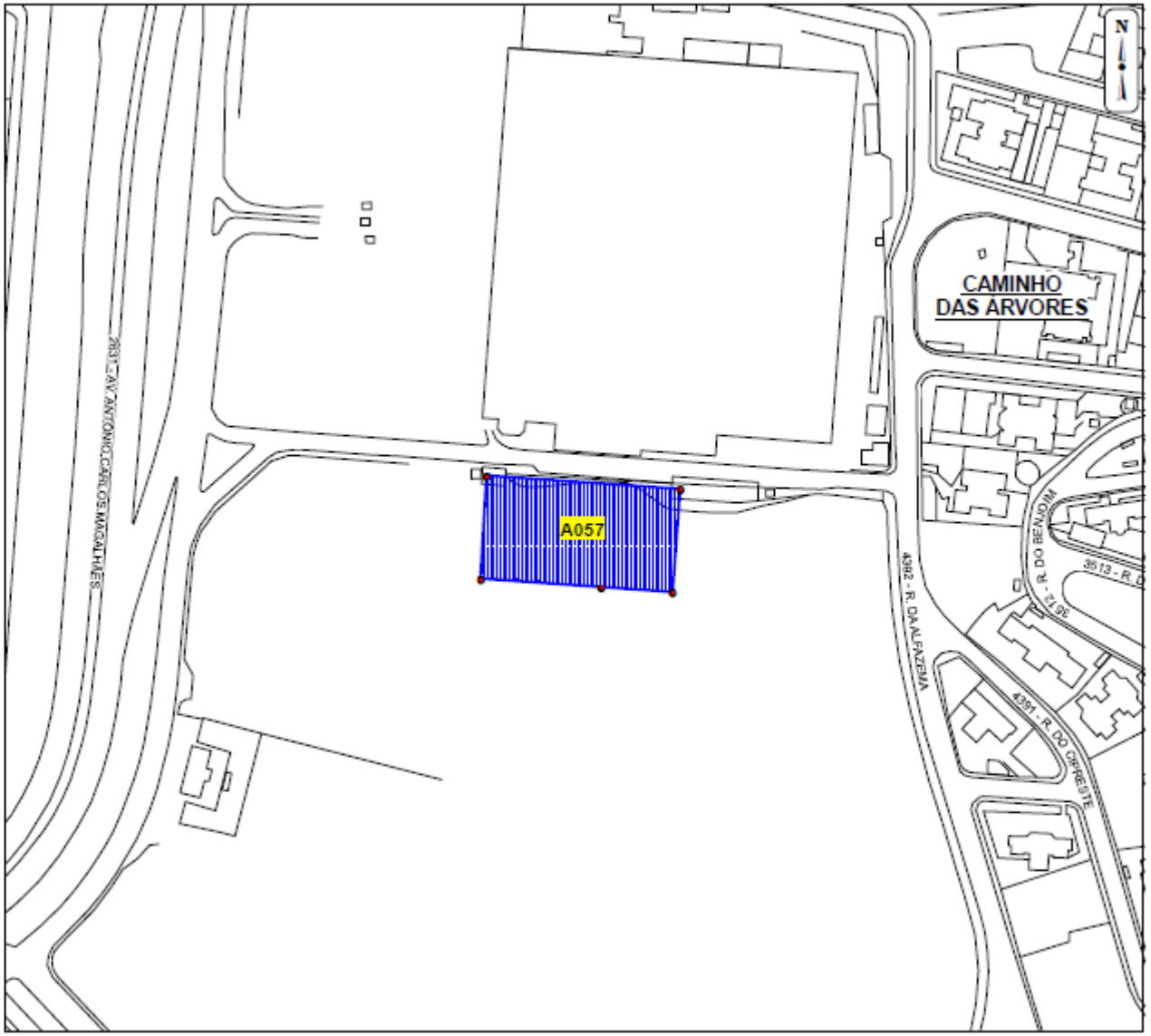
ID: A057

Área situada na Rua da Alfazema descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAD/PMS, referenciadas no Datum SAD69, na ordem apresentada a seguir:

Área (m²)	Perímetro (m)
3.604,00	251,87

COORDENADAS UTM SICAD/PMS

Ponto	X	Y
1	558.014,12	8.564.345,19
2	558.016,63	8.564.389,10
3	558.098,67	8.564.383,28
4	558.095,56	8.564.339,40
5	558.065,36	8.564.341,55
6	558.065,36	8.564.341,54



ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO II

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CAP - Coordenadoria de Administração do Patrimônio / SEGEO
Sistema Cartográfico e Cadastral do Município do Salvador - SICAD 2006
Sistema Cartográfico da Região Metropolitana do Salvador - SICAR 1992
Escala: 1 / 2500 Data: Outubro/2016 Projeção: UTM - Zona 24S - SAD69

ID: A058

Área situada na Rua da Alfazema descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAD/PMS, referenciadas no Datum SAD69, na ordem apresentada a seguir:

Área (m²)	Perímetro (m)
4.921,00	284,33

COORDENADAS UTM SICAD/PMS
"VIDE ANEXO 2 - FOLHA 2/2"



FOLHA: 1/2

ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO II

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CAP - Coordenadoria de Administração do Patrimônio / SEGEO
Sistema Cartográfico e Cadastral do Município do Salvador - SICAD 2006
Sistema Cartográfico da Região Metropolitana do Salvador - SICAR 1992
Escala: 1 / 2500 Data: Outubro/2016 Projeção: UTM - Zona 24S - SAD69

ANEXO 2 - ID A058

Ponto	X	Y
1	558.095,56	8.564.339,40
2	558.098,67	8.564.383,28
3	558.178,96	8.564.377,58
4	558.179,28	8.564.377,55
5	558.179,58	8.564.377,49
6	558.179,89	8.564.377,42
7	558.180,19	8.564.377,33
8	558.180,48	8.564.377,23
9	558.180,77	8.564.377,10
10	558.181,04	8.564.376,96
11	558.181,31	8.564.376,80
12	558.181,57	8.564.376,62
13	558.181,82	8.564.376,43
14	558.182,05	8.564.376,22
15	558.182,27	8.564.376,00
16	558.182,48	8.564.375,76
17	558.182,67	8.564.375,51
18	558.182,84	8.564.375,26
19	558.183,00	8.564.374,99
20	558.183,15	8.564.374,71
21	558.183,27	8.564.374,42
22	558.183,37	8.564.374,13
23	558.183,46	8.564.373,83
24	558.183,52	8.564.373,52
25	558.183,57	8.564.373,21
26	558.183,60	8.564.372,90
27	558.183,62	8.564.372,59
28	558.183,62	8.564.337,75
29	558.183,87	8.564.327,61
30	558.126,44	8.564.309,95
31	558.126,43	8.564.309,96
32	558.122,90	8.564.321,44
33	558.122,38	8.564.322,94
34	558.121,78	8.564.324,40

Ponto	X	Y
35	558.121,08	8.564.325,82
36	558.120,30	8.564.327,19
37	558.119,43	8.564.328,51
38	558.118,47	8.564.329,77
39	558.117,44	8.564.330,97
40	558.116,35	8.564.332,11
41	558.115,17	8.564.333,17
42	558.113,93	8.564.334,15
43	558.112,63	8.564.335,05
44	558.111,28	8.564.335,87
45	558.109,88	8.564.336,61
46	558.108,44	8.564.337,25
47	558.106,95	8.564.337,80
48	558.105,44	8.564.338,26
49	558.103,90	8.564.338,61
50	558.102,34	8.564.338,87
51	558.100,77	8.564.339,03

FOLHA: 2/2

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CAP - Coordenadoria de Administração do Patrimônio / SEGEO

Sistema Cartográfico e Cadastral do Município do Salvador - SICAD 2006
Sistema Cartográfico da Região Metropolitana do Salvador - SICAR 1992
Escala: 1 / 2000 Data: Outubro/2016 Projeção: UTM - Zona 24S - SAD69

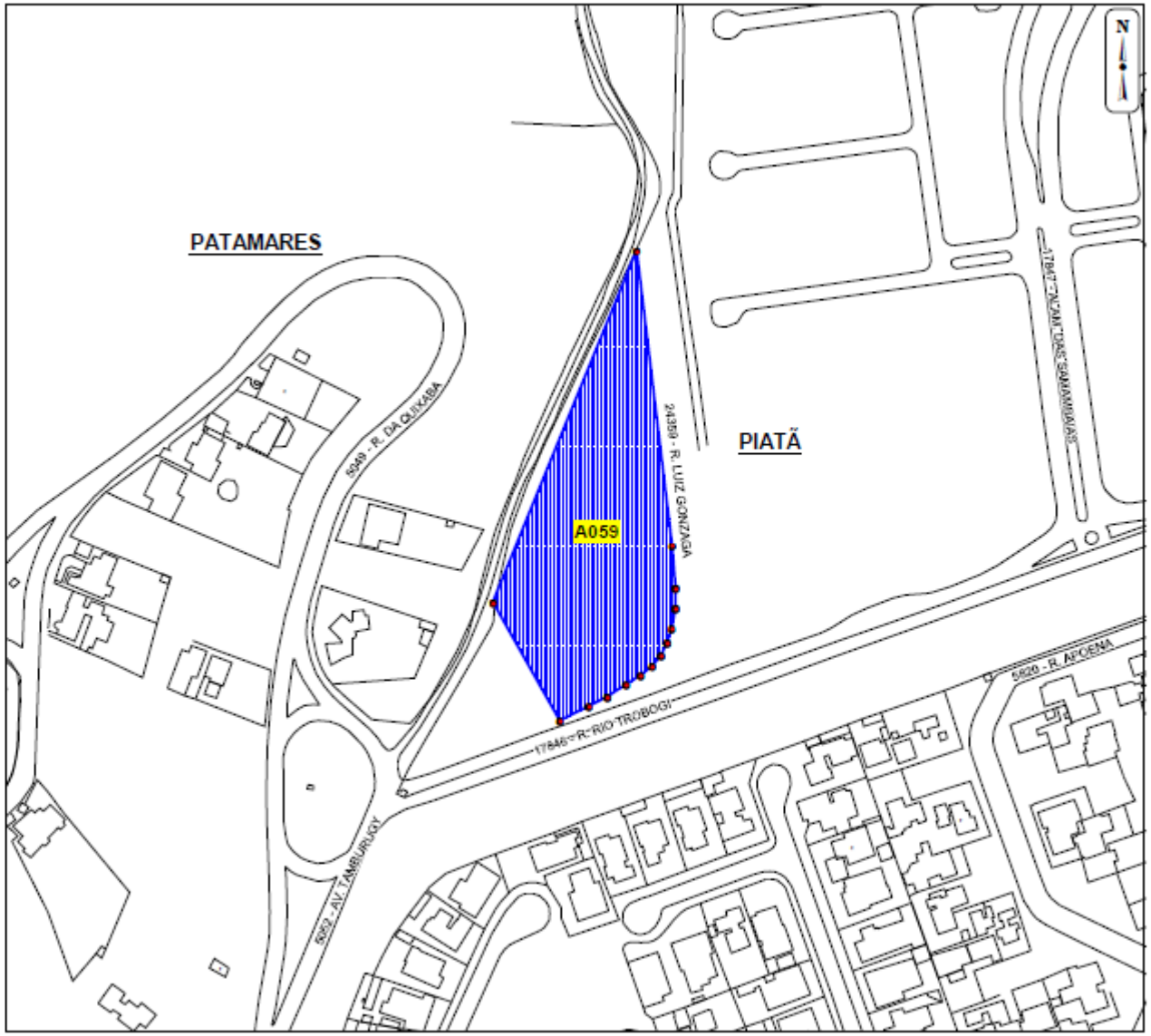
ID: A059

Área situada na R. Rio Trobogi descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAD/PMS, referenciadas no Datum SAD69, na ordem apresentada a seguir:

Área (m²)	Perímetro (m)
8.332,00	445,09

COORDENADAS UTM SICAD/PMS

Ponto	X	Y
1	565.780,32	8.568.331,17
2	565.719,42	8.568.181,66
3	565.747,83	8.568.131,12
4	565.759,94	8.568.137,44
5	565.767,76	8.568.141,46
6	565.775,91	8.568.146,66
7	565.782,11	8.568.150,51
8	565.786,83	8.568.154,55
9	565.790,69	8.568.159,05
10	565.793,25	8.568.164,48
11	565.795,26	8.568.170,38
12	565.796,78	8.568.178,97
13	565.796,77	8.568.187,77
14	565.795,32	8.568.205,63



ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO II

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CAP - Coordenadoria de Administração do Patrimônio / SEGEO
Sistema Cartográfico e Cadastral do Município do Salvador - SICAD 2006
Sistema Cartográfico da Região Metropolitana do Salvador - SICAR 1992
Escala: 1 / 2500 Data: Outubro/2016 Projeção: UTM - Zona 24S - SAD69

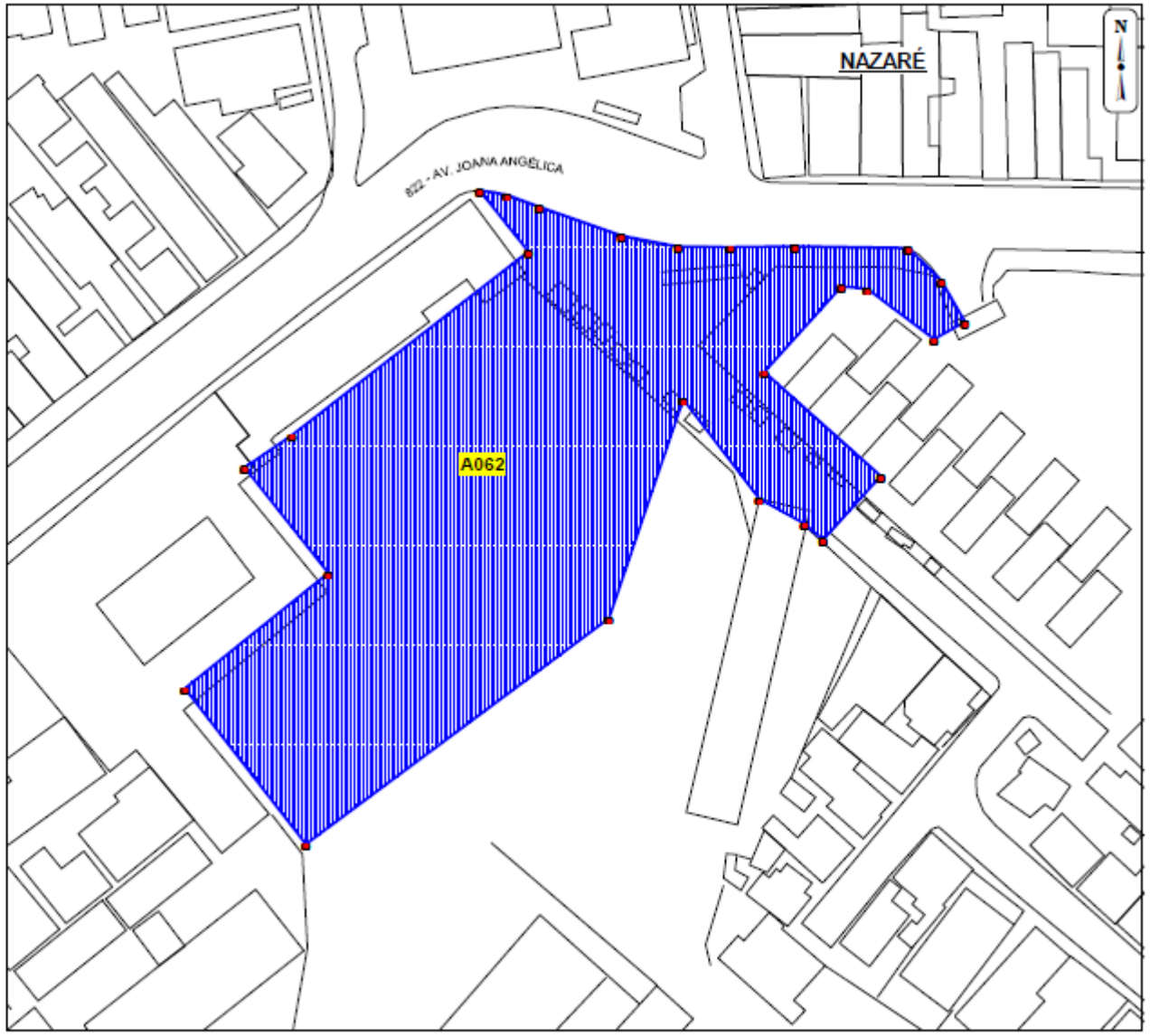
ID: A062

Área situada na Av. Joana Angélica descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAD/PMS, referenciadas no Datum SAD69, na ordem apresentada a seguir:

Área Terreno (m²)	Perímetro (m)
6.034,85	475,52

COORDENADAS UTM SICAD/PMS

Ponto	X	Y
1	552.955,0002	8.564.965,7925
2	552.959,6278	8.564.964,9448
3	552.965,1554	8.564.962,9783
4	552.979,0931	8.564.958,0197
5	552.988,7479	8.564.956,2231
6	552.997,6281	8.564.956,0688
7	553.008,6500	8.564.956,2591
8	553.027,9070	8.564.955,9349
9	553.033,5947	8.564.950,3186
10	553.037,5446	8.564.943,4076
11	553.032,3002	8.564.940,4471
12	553.020,9536	8.564.948,9789
13	553.016,5264	8.564.949,4262
14	553.003,4142	8.564.934,8629
15	553.023,2342	8.564.917,1244
16	553.013,3785	8.564.906,3208
17	553.010,2400	8.564.909,0200
18	553.002,5400	8.564.913,2400
19	552.989,6462	8.564.930,1733
20	552.977,0421	8.564.892,9111
21	552.925,4590	8.564.854,4386
22	552.904,8467	8.564.881,0222
23	552.929,2485	8.564.900,5895
24	552.915,0081	8.564.918,5856
25	552.923,0633	8.564.924,0938
26	552.963,2492	8.564.955,3566



ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO II

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CAP - Coordenadoria de Administração do Patrimônio / SEGEO
Sistema Cartográfico e Cadastral do Município do Salvador - SICAD 2006
Sistema Cartográfico da Região Metropolitana do Salvador - SICAR 1992
Escala: 1 / 1000 Data: Março/2017 Projeção: UTM - Zona 24S - SAD69

ANEXO II

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO (P R O J E T O II)

ÁREAS ALIENAVEIS - RELAÇÃO GERAL REDUZIDA					(ANEXO II)
ITEM	**ID**	**ÁREA (M2)**	**LOCALIZAÇÃO**	**ENDEREÇO**	**LOG**
1	A047	475	LADEIRA DE SÃO BENTO	AVENIDA SETE DE STEMBRO	1434

ID: A047

Área situada na Av. Sete de Setembro descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAD/PMS, referenciadas no Datum SAD69, na ordem apresentada a seguir:

Área Terreno (m²)	Perímetro (m)
314,20	83,50

COORDENADAS UTM SICAD/PMS

Ponto	X	Y
0	552.703,23	8.565.223,39
1	552.702,90	8.565.213,55
2	552.670,87	8.565.214,60
3	552.671,50	8.565.224,43

QUADROS DE ÁREAS
(17 SALAS)

6º ANDAR

SALAS	ÁREA(m²)
601	26,07
602	25,31
603	25,31
604	25,31
605	44,76
606	32,43
TOTAL	179,19

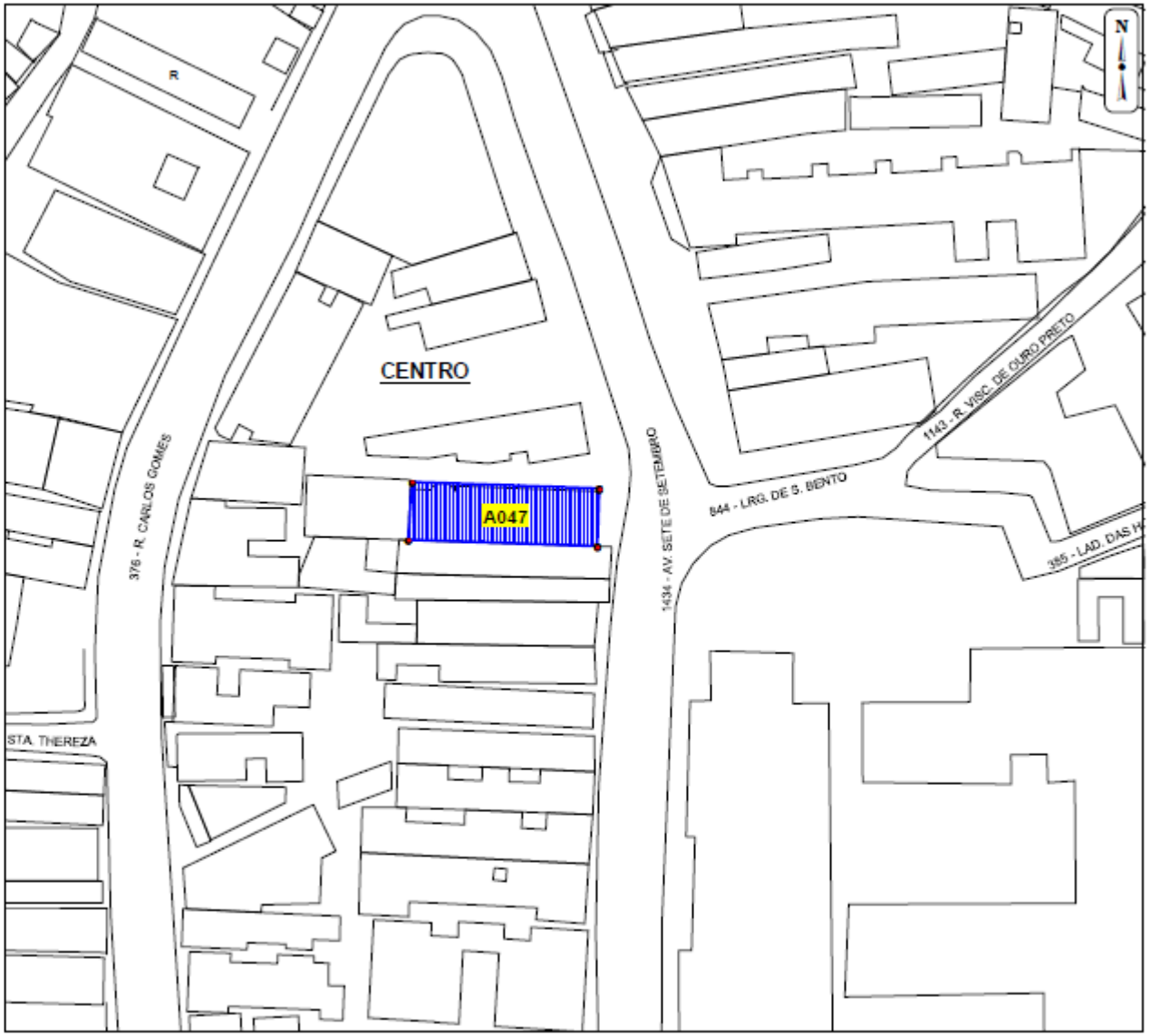
7º ANDAR

SALAS	ÁREA(m²)
701	26,07
702	25,31
703	25,31
704	25,31
705	44,76
706	32,43
TOTAL	179,19

8º ANDAR

SALAS	ÁREA(m²)
801	20,48
802	19,88
803	19,88
804	19,88
805	37,22
TOTAL	117,34

TOTAL GERAL(m²)
475,72



ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO II

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CAP - Coordenadoria de Administração do Patrimônio / SEGEO
Sistema Cartográfico e Cadastral do Município do Salvador - SICAD 2006
Sistema Cartográfico da Região Metropolitana do Salvador - SICAR 1992
Escala: 1 / 1000 Data: Outubro/2015 Projeção: UTM - Zona 24S - SAD69